



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**



**A LEI 11.769/08 E O ENSINO DE ARTE NA REGIÃO DAS
MISSÕES/RS: REALIDADES E DESAFIOS**

Carla Adriana Machado

Santa Maria, RS, Brasil

Agosto/2014



A LEI 11.769/08 E O ENSINO DE ARTE NA REGIÃO DAS MISSÕES/RS: REALIDADES E DESAFIOS

Carla Adriana Machado

Dissertação apresentada à banca examinadora e ao
Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação
da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS),
como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Educação

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Cláudia Ribeiro Bellochio

Santa Maria, RS

Agosto/2014

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a
Dissertação de Mestrado

**A LEI 11.769/08 E O ENSINO DE ARTE NA REGIÃO DAS MISSÕES/RS:
REALIDADES E DESAFIOS**

Elaborado por
Carla Adriana Machado

COMISSÃO EXAMINADORA:

Prof.^a Dr.^a Cláudia Ribeiro Bellochio
(Presidente/Orientadora)

Prof.^a Dr.^a Ana Luiza Ruschel Nunes (UEPG/PR)

Prof.^a Dr.^a Luciane Wilke F. Garbosa (UFSM/RS)

Prof.^a Dr.^a Helenise Sangoi Antunes (UFSM/RS)

Dedico este trabalho

À minha FAMÍLIA

*Pelo amor, pelo carinho, pelo incentivo, pelo apoio
e pela compreensão...*

Agradecimentos

Agradeço ...

...À Deus, pela força, fé, sabedoria e sustentação que me deu durante a minha vida na realização deste Mestrado...estou certa de que estará comigo SEMPRE;

...Ao amor da minha vida, minha AMADA filha Laurinha, que sempre esteve e está comigo, minha maior motivação e razão de ser...a melhor parte de mim;

...À minha família pelo amor incondicional, compreensão nos momentos distantes, momentos de escrita e pelo apoio nas grandes dificuldades;

...Ao meu marido Vanderlei, pelo amor, pela paciência, por aceitar minha ausência e pelo seu companheirismo e carinho todos os dias;

...À minha orientadora "Profe e Amiga Cláudia" pela oportunidade, confiança, ensinamentos, cobranças, conversas, amizade, exemplo de dedicação e profissionalismo... profe, obrigada por 'segurar' a minha mão;

...À querida amiga e professora Neusa J. S., que me apresentou o mundo do magistério;

...À Bárbara e as suas amigas do Apto em Camobi, que tão carinhosamente me acolheram no primeiro ano do curso;

...Aos meus queridos amigos e colegas de curso, com os quais pude contar, discutir, aprender, rir, brincar, dividir, sonhar e às vezes chorar... especialmente Kelly, Telma, Laila e Juliane 'Ju' (pelas muitas caronas), Vivi, Zé Renato, João, Mari, Vanessa, Zelmi, Daniel, Léo...e...Laurinha, minha linda, serei eternamente grata pelo seu apoio, no momento mais difícil em que me encontrei e me encontro nesse período;

...Aos amigos e colegas do FAPEM pela acolhida, pelo carinho, pelos aprendizados, pelas discussões, pelas trocas, pelos abraços, pelas performances...especialmente durante o PIPA!
Momento ímpar ao longo do curso!

...A todos os professores do curso com os quais pude desfrutar de algumas horas de boas conversas, aprendizado e conhecimento... em especial, profes Cláudia (única!), 'Lu' Luciane (com seu sempre abraço carinhoso), Lazzarin, Marcelo, Ana e Valdo (com sua leveza de alma);

...Ao PPGE, pelo bom atendimento em todas as vezes que precisei de auxílio;

...À 14ª CRE Santo Ângelo e a todos os professores que aceitaram participar dessa minha etapa de formação continuada;

...À minha banca examinadora, professoras Luciane, Ana Luiza, Helenise e ao professor Edu...obrigada pela dedicação e atenção dispensados ao meu trabalho, e por aceitarem me auxiliar nesse processo;

...Aos meus ex-alunos e ex-colegas dos colégios La Salle Medianeira e do João de Castilho, pela compreensão e apoio nos momentos de cansaço, após as longas horas de viagem entre Cerro Largo e Santa Maria durante dois anos;

Ao meu ex-colega professor Nelson Both (in memoriam) pelo seu trabalho e dedicação profissional nas correções de minhas escritas nessa pesquisa, um abraço, desejando que encontre PAZ onde estiver;

...Aos amigos e colegas do NTE/EMUAB...pela oportunidade de estar com vocês, mas, especialmente pelo carinho e força nesse momento difícil de minha caminhada;

...À UFSM, pela oportunidade de poder cursar o Mestrado na mesma instituição pública da minha Graduação, 20 anos depois;

...A todos e todas que direta ou indiretamente fizeram parte da

*minha vida durante o desenvolvimento deste estudo...com palavras,
com apoio, com carinho, com incentivo, com questionamentos,
com críticas...*

um abraço e MUITO OBRIGADA!!!

*“...Se as coisas são inatingíveis... ora!
Não é motivo para não querê-las...
Que tristes os caminhos, se não fora
A presença distante das estrelas!”*

(Mário Quintana)

*A partir de agora, mais do que nunca, vou querer mais e
mais estrelas no meu caminho!!*

(Carla Adriana Machado)



RESUMO

Dissertação de Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade Federal de Santa Maria

A LEI 11.769/08 E O ENSINO DE ARTE NA REGIÃO DAS MISSÕES/RS: REALIDADES E DESAFIOS

Autora: Carla Adriana Machado
Orientadora: Cláudia Ribeiro Bellochio
Santa Maria, 04 de Agosto de 2014.

Esta dissertação foi desenvolvida no curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria (PPGE/UFSM), na Linha de Pesquisa Educação e Artes (LP4), e está vinculada ao grupo de estudos Formação, Ação e Pesquisa em Educação Musical (FAPEM). O objetivo geral foi investigar as implicações da inserção do conteúdo de Música na Educação Básica, a partir da implementação da Lei 11.769/08, na visão dos professores de Arte na Região das Missões, pertencentes a 14ª CRE. Especificamente procurou-se identificar o perfil dos profissionais que trabalham com conteúdo de Arte/Música nas Escolas Públicas de Educação Básica da região das Missões; conhecer como/se a Lei 11.769/08 está sendo implementada nessas Escolas Públicas da região das Missões e verificar quais e em que momentos acontecem os trabalhos de Arte/Música nas Escolas Públicas da 14ª CRE. A abordagem metodológica envolveu informações quantitativas e qualitativas, com métodos mistos de investigação. O instrumento de produção das informações foi o questionário auto administrado, com questões fechadas e abertas. No primeiro capítulo são referidas as Legislações educacionais e o ensino de Arte na escola, o ensino de Arte e Música na Educação Básica, sobre a Lei 11.769/08 e apresentam-se pesquisas que tematizaram a Música na Educação Básica. No segundo capítulo enfoca-se a produção das informações e o procedimento de análise das mesmas. No terceiro apresentam-se os resultados da investigação referentes aos 13 professores que participaram da pesquisa, dos quais 7 possuem formação na área de Artes e 6 possuem formação em outras áreas. Entre os professores 9 tiveram algum tipo de formação musical, mas consideram-se despreparados para trabalhar com Música na sala de aula. Embora homologada há seis anos, a Lei 11.769/08 ainda não alterou a situação do ensino de Música nas escolas Públicas Estaduais da Região das Missões: seu uso continua voltado a atividades esporádicas, sem que haja sistematização no ensino de Música nas escolas.

Palavras-chave: Educação Musical; Ensino de Arte; Lei 11.769/08; Região das Missões; Educação Básica.



ABSTRACT

Master thesis on Education
Program of Post-graduation on Education
Federal Santa Maria University (Brazil)

THE LAW 11.769/08 AND TEACHING ART IN THE REGION OF MISSIONS/RS: REALITIES AND CHALLENGES

AUTHOR: Carla Adriana Machado
ADVISOR: Cláudia Ribeiro Bellochio
Santa Maria, August 4, 2014.

This work was developed in the Master course in the Graduate Program in Education at the Federal University of Santa Maria (PPGE / UFSM) on Line Research Education and Arts (LP4) Education, and is linked to the group formation studies, action and Research in Music Education (FAPEM). The overall objective was to investigate the implications of inserting content Music in Elementary Education from the implementation of Law 11.769/08, in view of Art teachers in the Region of Missions, belonging to 14th CRE. Specifically we sought to identify the profile of the professionals who work with content Art / Music in the region of Missions Public Schools Basic Education; know how / if the Law 11.769/08 is being implemented in the region of these Missions Public Schools and see which moments happen and that the work of Art / Music in the Public Schools of the 14th CRE. The methodological approach involved quantitative and qualitative data, with mixed methods research. The instrument of production data was self-administered questionnaire with closed and open questions. In the first chapter mentions the educational Legislation and teaching art in school, teaching Art and Music in Elementary Education on the Law 11.769/08 and we present research that tematizaram Music in Elementary Education. The second chapter focuses on is the production of data and the analysis procedure of the data produced. The third presents the research results related to the 13 teachers who participated in the survey, of which 7 have training in the area of Arts and 6 have degrees in other fields. Among the 9 teachers had some kind of musical training, but consider themselves unprepared to work with music in the classroom. Although approved six years ago, Law 11.769/08 has not altered the situation of teaching music in the public schools of the Region of Missions: their use remains sporadic oriented activities, without systematic teaching of music in schools.

Keywords: Music Education; Art Education; Law 11.769/08; Region Missions; Basic Education.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CE - Centro de Educação

CNE - Conselho Nacional de Educação

CRE - Coordenadoria Regional de Educação

EA - Educação Artística

EArte - Ensino de Arte

EB - Educação Básica

EF - Ensino Fundamental

EI - Educação Infantil

EM - Ensino Médio

EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental

FAPEM - Formação, Ação e Pesquisa em Educação Musical

IPA - Centro Universitário Metodista

ISEI - Instituto Superior de Educação Ivoti

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério da Educação

PCN - Parâmetros Curriculares Nacionais

POA - Porto Alegre

PPGE - Programa de Pós-Graduação em Educação

PPP - Projeto Político Pedagógico

RS - Rio Grande do Sul

SEC/RS - Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul

SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cerro Largo

UCS - Universidade de Caxias do Sul

UERGS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

UFFS - Universidade Federal Fronteira Sul

UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1

Escolas Estaduais 14ª CRE - Coordenadoria Regional de Educação / Região
das Missões por município.....**106**

LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICE A

Carta de apresentação à 14ª CRE - Coordenadoria Regional de Educação/
Santo Ângelo/RS.....**108**

APÊNDICE B

Carta de apresentação aos professores de Arte das Escolas Estaduais
pertencentes à 14ª CRE - Coordenadoria Regional de Educação/Santo
Ângelo/RS.....**109**

APÊNDICE C

Memorial descritivo da Loqomarca.....**111**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	8
1 O TEMA E A PESQUISA	17
1.1 Legislações educacionais e o ensino de Arte na escola brasileira	18
1.2 O Ensino de Arte e a Música na Educação Básica.....	27
1.2.1 A arte na escola e a Lei 11.769/08	33
2 A CONSTRUÇÃO DA PESQUISA.....	38
2.1 Abordagem qualitativa e quantitativa	39
2.1.1 Métodos Mistos	42
2.2 O <i>Locus</i> e os participantes da pesquisa	44
2.3 Instrumento de produção de informações	45
2.3.1 Questionário auto administrado	45
2.4 A produção de informações	53
2.5 Procedimentos de análise de informações.....	59
3 O PROFESSOR DE ARTE DA 14ª CRE NO CENTRO DA PESQUISA.....	60
3.1 O professor de Arte: área de formação e práticas em Artes	61
3.2 O professor de Arte e a Lei 11.769/08	84
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	96
REFERÊNCIAS	100
LISTA DE ANEXOS	106
LISTA DE APÊNDICES	108
MEMORIAL DESCRITIVO DA LOGOMARCA	111



APRESENTAÇÃO

Ao chegar a uma nova etapa de minha vida profissional encontrei-me na academia, envolvida em um universo de novas e desafiadoras descobertas.

*Velhos problemas na escola, outros problemas para pesquisar?
Novos problemas de pesquisa, e a Arte na escola, como estará?*

Muitas são as questões neste momento, e sinto que trazer minha trajetória, experiências formativas em minha vida, profissionais ou não, contribui para justificar o desafio a que me dispus nesta pesquisa. Por isso, trago alguns caminhos percorridos, e que me foram inspiradores para problematizar o ensino de Arte e a Lei 11.769/08, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade do conteúdo Música naquele componente curricular.

A Música na minha vida

A Arte, em especial a Música, esteve presente em minha vida desde sempre. Meus avôs tocavam gaita ponto e meu bisavô materno era artista circense. Nasci em uma noite fria de maio, segundo minha mãe, à meia-noite, na cidade de Cerro Largo, interior do Rio Grande do Sul. Meu pai só me conheceu pela manhã, pois estava animando um baile com seu grupo musical em outro município. Ele é músico sem formação acadêmica nessa área, mas isso permitiu complementar a renda da família durante anos. Uma vida difícil e por muitos discriminada, muitas vezes, longe de casa... Assim, eu, minha irmã

e meu irmão, estes mais novos do que eu, crescemos em meio a instrumentos musicais, a vozes e a idas e vindas de nosso pai.

Minha mãe narra a dificuldade que enfrentava para me colocar na cama quando era noite de ensaio em casa. As melodias me encantavam, e tudo o que eu desejava era participar daquele momento.

Além da minha paixão pela Música, desenvolvi, também, o gosto pelo desenho e pela interpretação. Cursei toda a Educação Básica em escolas particulares, graças às bolsas que me foram concedidas em troca de algumas horas de dedicação semanal a serviço das instituições. Sempre participei de atividades artísticas nos colégios e fora deles.

Cantava, “arranhava” meu violão, atuava em peças teatrais e criava cartazes para divulgar os eventos. O primeiro Festival da Canção do qual participei foi na escola, quando eu tinha 8 anos. Cantei e toquei, conquistando o 1º lugar. Deu-se início a uma fase maravilhosa e de grande aprendizado na minha vida.

No ano de 1989, quando estava concluindo o Ensino Médio, era hora de decidir qual profissão seguir, momento difícil quando se está com 16 anos. Hoje acredito que ter acompanhado as dificuldades que meu pai enfrentava como músico me fez optar em seguir outro caminho das Artes, e não da Música. Naquele ano, fui aprovada no vestibular para o curso de Design/Habilitação em Programação Visual na UFSM.

Em 1994 chegava ao final do curso e precisava decidir meu futuro profissional. Fiz o estágio obrigatório na gráfica da UFSM e mudei para Porto Alegre, ficando lá um ano. Depois disso, trabalhei em outras cidades do estado e acabei me estabelecendo em Santa Rosa. Pretendia continuar meus estudos, mas precisei interromper este processo por um motivo maior: em 1996 nasceu minha filha Laura.

Em 2001, já residindo novamente na minha cidade natal, retornei à escola na qual concluí a Educação Básica para assumir o cargo de professora de Arte, nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, onde continuei até

o final de 2013. Foi meu primeiro passo na carreira do magistério. Desde então, tenho me mantido em constante formação, participando de cursos ligados à área da Educação e também das Artes.

No início, trabalhar Arte na escola foi uma árdua tarefa em função da inexperiência e da carência de material didático/pedagógico, mas busquei alternativas para superar essas dificuldades. Estudei o PPP da escola, conversei com professores que já haviam trabalhado com Educação Artística em sala, entrei em contato com editoras solicitando alguns materiais e, aos poucos, fui construindo minha identidade como professora de Arte. Sabia que deveria envolver as quatro vertentes das Artes nas aulas¹: Música, Teatro, Dança e Artes Visuais, e a minha experiência de vida me auxiliou a desenvolver esses trabalhos, mesmo tendo formação específica vinculada à área das Artes Visuais.

No ano de 2003, trabalhei também como professora de Arte em escolas públicas municipais de Cerro Largo e, em 2004, assinei um contrato na Rede Estadual de Ensino, para atuar como docente no município de Salvador das Missões, onde trabalhei no Ensino Fundamental - séries finais - e no Ensino Médio até o final de 2013. Era uma realidade diferente daquela vivida na escola particular. A cada mudança de governo entravam novas regras e novas políticas pedagógicas que devíamos seguir, e esse fato, em muitos momentos, impedia a continuidade de trabalhos que estavam surtindo um resultado positivo com os alunos, a meu ver.

Entre 2003 e 2008, na escola particular, coordenei um grupo de canto e de dança e participei integralmente da organização e da promoção de festivais estudantis de Música. A paixão pelos eventos artísticos me levou também a criar e a organizar, por três anos consecutivos, o “Cerro Largo em Dança”, um festival de danças em nível estadual.

Em 2005 obtive aprovação em 1º lugar no Concurso Público para Professor Estadual/RS, mas como fui contratada um ano antes, tirei minha própria vaga e o mesmo perdeu sua validade em 2007. Em 2012, novamente

¹ O meu contrato era como professora para o Ensino de Arte nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

fui a única aprovada na 14ª CRE, mas tendo titulação de Bacharel, fui impedida de assumir no dia da posse por questões legais.

Ao longo desses anos, mantive sempre minha vida artística, especialmente com Música. Toda a performance dos eventos musicais - o palco, as bandas, as luzes, o público - está intimamente relacionada à minha prática pedagógica em sala de aula. Sempre fui uma pessoa que preferiu ouvir mais e falar menos. Talvez pelo fato de me apresentar em eventos desde a infância, era mais fácil para as pessoas me reconhecerem e iniciarem uma conversa. Mas, ao pisar em um palco, as palavras vêm naturalmente, o que me faz sentir extremamente à vontade em contato com o público. Em sala de aula, acontece uma relação semelhante com os alunos. A vida artística me aproximou das crianças e dos jovens desde o início de meu trabalho como docente, o que, de certa forma, tornou o diálogo mais interessante e fácil. A Arte, especialmente a Música, sempre foi um elo muito forte entre eu e meus alunos.

Particpei de inúmeros festivais da canção, na maioria das vezes em parceria com meus irmãos, e conquistamos prêmios e troféus, nos três estados do sul. Cantei em corais, em bandas e fiz participação vocal na gravação de CDs. A experiência adquirida nesses momentos e a bagagem cultural que os eventos me proporcionaram são de valor inestimável e contribuíram imensamente para meu trabalho como professora. Estar em um palco me faz sentir viva, transmitindo vida, incentivando as pessoas a viverem. Em sala de aula, há semelhança com isso pois as atenções se voltam para o professor, a interação com os alunos, a troca, as descobertas, tudo isso é imensurável. Educação é vida. Música é vida. E estou completamente imbuída de ambas.

De volta à Universidade

Minhas trajetórias profissionais e os desafios enfrentados em minha atividade como docente nas escolas (re)acenderam um desejo antigo: realizar uma Pós Graduação. Com minha filha crescida e já às vésperas de ingressar na universidade, senti chegado o momento de ampliar meus conhecimentos. A oportunidade de retornar à sala de aula, por ter cursado Especialização em

Interdisciplinaridade e Práticas Pedagógicas na Educação Básica na UFFS em Cerro Largo, no ano de 2011, me aproximou do Mestrado em Educação na UFSM.

Decidida a manter minha formação continuada e motivada pela pessoa que me abriu a primeira porta no mundo do magistério, a professora Neusa John Scheid², iniciei então a participação como aluna ouvinte, nos encontros do grupo de pesquisa Formação, Ação e Pesquisa em Educação Musical, o FAPEM, na UFSM. Isso me inseriu em um mundo de descobertas, interação e também de contato com as pesquisas que vêm sendo desenvolvidas no campo da Educação e Artes, especificamente na área da Música, na Educação Musical, nas práticas e na formação de professores.

No grupo, debatemos acerca da Lei 11.769/08, aprovada no dia 18 de agosto de 2008, que orienta o ensino obrigatório, porém não exclusivo, do conteúdo de Música nas aulas de Artes na EB. Essa Lei alterou o art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96, o qual nos diz que “os currículos do Ensino Fundamental e Médio devem ter uma base nacional comum a ser contemplada por uma parte diversificada, exigidas pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela” (BRASIL, 1996).

Nas escolas onde atuava, as coordenadoras pedagógicas comunicaram que eu deveria “trabalhar alguma atividade com Música nas turmas e fazer os registros”, mas não apresentaram maiores detalhes, talvez porque na própria Lei 11.769/08 não se dispunha de maiores esclarecimentos sobre a inserção da Música na EB. A obrigatoriedade de trabalhar o conteúdo de Música nas aulas de Artes interferiu em minhas práticas pedagógicas e de muitos colegas da área. Dúvidas, insegurança, dificuldades, curiosidade e questionamentos tomaram conta de minha docência justamente no momento em que eu buscava ampliar meus conhecimentos, por meio das especializações. Se eu, que mesmo possuindo vivências musicais e práticas estreitas com a Música, estava preocupada com sua inserção curricular, estava com dúvidas em como

² Doutora em Educação Científica e Tecnológica, Diretora Acadêmica da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, URI-Santo Ângelo; Diretora do Colégio La Salle Medianeira, em 2001 no ano de minha contratação como professora de Artes.

dinamizar a música no contexto do ensino de arte, como estariam meus colegas professores de Arte nas escolas? O que estaria acontecendo? Teriam eles as mesmas dúvidas e inseguranças que eu?

Assim, buscando algumas respostas para os questionamentos que apontei acima, desenvolvi essa pesquisa durante o curso de Mestrado em Educação, na linha de pesquisa Educação e Artes. Ingressei em março de 2012, direcionando meus estudos para a Educação Musical nas escolas de EB e, sobretudo, focalizando a implementação da Lei 11.769/08 e os desafios daí recorrentes, principalmente para o professor de Arte, que requer modificações em sua atuação profissional na escola.

Entendo ser relevante fazer referência a um trabalho desenvolvido durante o Mestrado em parceria com colegas e professores, o qual teve início no segundo semestre de 2012, na disciplina Seminário Avançado II LP4: Laboratório de Performance em Educação. Começamos a formação de um grupo para a montagem de um musical. A colega doutoranda, Telma de Oliveira Ferreira, autora do musical “Pipa” fez a proposição de sua montagem já que tratava do tema ‘escola’, vindo ao encontro das nossas pesquisas e discussões. A intenção dos professores³ da disciplina era que houvesse uma interação entre a teoria e a prática, buscando a reflexão de nossas ações a partir das mesmas e também das escritas e leituras acadêmicas que estávamos desenvolvendo no curso. Faziam parte do musical alunos da Pós-graduação, da Linha de Pesquisa Educação e Arte (LP4) e também os professores da disciplina, provindos de diversas áreas como Música, Pedagogia, Educação Especial, Artes Cênicas, Artes Visuais e Design Gráfico, sendo essa última a minha formação. Uma questão considerável é que a grande maioria estava atuando ou já havia atuado com o ensino na EB, possibilitando troca de experiências e contribuições nas práticas e discussões realizadas intercaladas com os ensaios e as apresentações.

³ Profª Drª Cláudia Ribeiro Bellochio; Profª Drª Luciane Wilke Garbosa e Prof. Dr. Marcelo de Andrade Pereira

O grupo participou realizando apresentações em vários eventos ligados à Educação na UFSM e inclusive fora de Santa Maria. A partir de determinado momento, devido a modificações dos integrantes, passei a atuar interpretando um papel de maior destaque no musical. Isso me permitiu trazer parte de meus pensamentos e considerações com relação à prática do professor em sala, especialmente na EB, na qual atuava na época. Foi uma experiência única, considerando a fase de minha vida acadêmica e profissional. Estar pesquisando acerca da implementação da Música na escola de EB e também sobre o professor de Arte, e poder viver uma prática nesse sentido, dentro da Academia, ainda que 'inventada' em um palco, aproximou-me desta pesquisa, contribuindo para a realização e escrita desse estudo.

Deste modo, acredito que a investigação possa contribuir para o conhecimento da situação da área das Artes, dentre as quais a Música, nas práticas escolares, pois apresenta as ações e os pensamentos de professores que trabalham com o Ensino de Arte na EB, incluindo a obrigatoriedade do conteúdo Música, na região das Missões. A minha realidade trouxe o conhecimento empírico de que muitos professores de outras áreas estão atuando com o EArte nas escolas estaduais de Cerro Largo e região das Missões, e tal verificação me impulsionou a traçar estudos para conhecer melhor a situação. Entendo que, com esta pesquisa, foi possível problematizar a situação de modo mais claro, de tal forma a compreender como/se a Música está permeando as práticas escolares do contexto apresentado, conforme estipulada pela lei 11.769/08

Frente ao exposto, trouxe como problema de pesquisa a relação entre o ensino de Música na EB e as ações docentes dos professores de Arte frente às exigências da Lei 11.769/08. A questão que tematiza esta minha pesquisa delineou-se em: como o professor de Arte está se relacionando com a Música nas aulas de Artes em Escolas públicas de Educação Básica da região das Missões do Rio Grande do Sul, especificamente da 14ª CRE?

O objetivo geral da pesquisa foi **investigar as implicações da inserção do conteúdo de Música na EB, a partir da implementação da Lei 11.769/08,**

na visão dos professores de Arte na Região das Missões, pertencentes a 14ª CRE.

Como objetivos específicos procurei identificar o perfil dos profissionais que trabalham com conteúdo de Arte/Música nas Escolas Públicas de Educação Básica da região das Missões; conhecer como/se a Lei 11.769/08 está sendo implementada nessas Escolas Públicas da região das Missões; e verificar quais e em que momentos acontecem os trabalhos de Arte/Música nas Escolas Públicas da 14ª CRE.

A dissertação está organizada em três capítulos. No primeiro exponho de forma sucinta a Lei 5.692/71, o Parecer do Conselho Federal de Educação (CFE) nº1.284, de 1973, a Resolução do CFE nº 23, de 23 de outubro de 1973, e a LDB 9.394/96. Apresento também documentos que tratam de diretrizes para o Ensino de Arte nas escolas de Educação Básica do Brasil. Discorro sobre a Lei 11.769/08 e sobre as Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica (Projeto de resolução 04/12/2013) as quais estão aguardando homologação, e relaciono o exposto à Arte e à Música na escola.

No segundo capítulo, descrevo os caminhos metodológicos que foram percorridos para a construção dessa pesquisa, de abordagem quantitativa e qualitativa, que utilizou métodos mistos segundo CRESWELL; CLARK (2013) e HERNÁNDEZ; SAMPIERI *et al* (2013). Relato como ocorreram os procedimentos de coleta através dos questionários auto-administrados que foram entregues a 46 professores⁴ que atuavam com o ensino de Arte em 33 das 34 escolas Estaduais de Educação Básica da Região das Missões pertencentes à 14ª CRE. Aponto ainda as dificuldades encontradas ao longo desse percurso.

No terceiro capítulo apresento o professor de Arte que está no centro desse estudo. Trago e discuto as informações produzidas na pesquisa através da análise quantitativa e qualitativa. O capítulo subdivide-se em dois pontos, apresentados segundo suas especificidades e relacionados às partes que

⁴ Dos 46 professores atuantes, 5 trabalham em 2 escolas, resultando assim em 51 questionários entregues.

compõem o questionário respondido pelos professores. No primeiro ponto apresento quem são os professores da 14ª CRE que responderam os questionários. Identifico como são constituídos os perfis profissionais que trabalham com conteúdo de Arte/Música nas Escolas Públicas de Educação Básica da região das Missões e remeto comentários com relação as suas práticas docentes nas aulas de Artes e à Música. Entrelaço as informações aos comentários dos professores acerca de sentirem-se, ou não, preparados a trabalharem com a Música, suas dificuldades e suas concepções quanto a quem deve trabalhar esse conteúdo nas escolas. No segundo ponto estão as respostas que encontrei demonstrando se/como a Lei 11.769/08 está sendo implementada nessas Escolas Públicas da região das Missões e quais e em que momentos acontecem os trabalhos de Arte/Música. Destaco algumas colocações dos professores com relação às ações por parte das escolas que eles pensam serem necessárias para que a implementação da Lei 11.769/08 seja uma realidade.



1 O TEMA E A PESQUISA

A educação brasileira é regida por leis⁵ e o tema desta pesquisa envolve justamente uma delas, a Lei 11.769/08, que determina que a Música seja conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, no componente curricular Arte, nas escolas de Educação Básica. Entendo que essas leis são orientações para o funcionamento da Educação. Percebo também que elas existem em movimentos históricos e estão em constante transformação gerando outros panoramas. Assim, antes de entrar na especificidade da Lei 11.769/08, trago breves comentários acerca da Lei 5.692/71, do Parecer do Conselho Federal de Educação (CFE) nº1.284, de 1973, da Resolução do CFE nº 23, de 23 de outubro de 1973, e da LDB 9.394/96. Discorro também sobre os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Médio (PCN) (1997, 1998, 1999), o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (RCNEI) (1998) e, posteriormente, Orientações Curriculares para o Ensino Médio (OCEM) (2006). Cito os Referenciais Curriculares “Lições do Rio Grande” vol. II (2009). Também discorro brevemente acerca do Projeto de Resolução, encaminhado no dia 4 de Dezembro de 2013, e que aguarda homologação. Esse Projeto tem a finalidade de orientar as escolas, as Secretarias de Educação, as instituições formadoras de profissionais e docentes de Música, o Ministério da Educação e os Conselhos de Educação para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica, conforme definido pela Lei nº 11.769/2008. Todos esses documentos citados tratam de diretrizes para o Ensino de Arte nas escolas de Educação Básica do Brasil.

⁵ **Lei** (do verbo *latino ligare*, que significa "aquilo que liga", ou *legere*, que significa "aquilo que se lê") é uma norma ou conjunto de normas jurídicas criadas através dos processos próprios do ato normativo e estabelecidas pelas autoridades competentes para o efeito.

Exponho algumas questões acerca do EArte e da Música na escola. Trago considerações de autores como Bellochio (2000), Penna (2004, 2008, 2010), Hirsch (2007), Del Ben (2009, 2012), Sebben (2009), Amaral (2010), Teixeira (2010), Ahmad (2011), Antunes (2013), Sául (2013) e Lopardo (2014).

1.1 Legislações educacionais e o ensino de Arte na escola brasileira

A Lei 5.692/71, em seu art. 7º, trouxe a obrigatoriedade no ensino de campos do conhecimento tais como “[...] Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde nos currículos plenos dos estabelecimentos de 1º e 2º graus” (BRASIL, 1971). A partir de então, a Educação Artística (Artes Cênicas, Artes Plásticas, Música e Desenho) tornou-se obrigatória nos currículos escolares como *atividade artística*. Mas, na legislação, não estava delineado como seria o seu ensino. Foi o Parecer do Conselho Federal de Educação (CFE) nº1.284, de 1973, e a Resolução do CFE nº 23 de 23 de outubro de 1973, que estabeleceram os termos normativos para a licenciatura em Educação Artística, numa perspectiva de integralidade das linguagens: Música, Artes Plásticas, Artes Cênicas e Desenho. O Parecer 540/77 orientava as práticas pedagógicas do professor que, através da interpretação dada a esse documento, foi caracterizada como polivalente. Entretanto, mesmo não havendo “[...] um dispositivo legal específico sobre o ensino de Música, fica claro que a Música integraria, potencialmente, o campo da EA [...]” (PENNA, 2010, p. 29).

Mas é preciso considerar que, com a Lei 5.692/71,

[...] a Música não consegue se inserir de modo significativo no espaço escolar, e a prática escolar da Educação Artística, que se diferenciava de escola para escola, acaba sendo dominada pelas Artes Plásticas, principalmente. [...] em muitos contextos, Arte nas escolas passa, pouco a pouco, a ser sinônimo de Artes Plásticas ou Visuais, assim persistindo até os dias atuais. (PENNA, 2008b, p. 125)

Buscando orientar o ensino de Artes na EB, a Lei 5.692/71 tornou obrigatória a Educação Artística, como *atividade artística* nos currículos escolares, instaurando-se a polivalência do ensino das Artes. Bellochio (2000) destacou que essa orientação legal exigiu professores com outros perfis o que desencadeou, em 1973, a criação dos cursos superiores de Educação Artística, de Licenciatura Curta e Plena. A pressa em formar professores de Educação Artística para essas atividades, segundo a autora, causou questionamentos, nos anos que se seguiram a implementação da Lei, acerca da qualificação desses profissionais para o trabalho da polivalência artística na sala de aula.

A Lei 9.394/96, em seu artigo 62 determina que para atuar como docente na EB é necessária “a formação [...] em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e/ou institutos superiores de educação” (BRASIL,1996), mas ele não especifica a ligação entre o curso superior e a disciplina a ser trabalhada na escola (BAUMER, 2012, p. 2). É possível, contudo, interpretar que os professores de Arte serão aqueles que cursaram a licenciatura em Artes Visuais, Artes Cênicas ou Música⁶. Mas a autora segue apontando que as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Pedagogia em seu art. 5, inciso VI trazem a orientação de que o egresso desse curso deverá estar capacitado a “ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, **Artes**, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano” (BRASIL, 2006) (ibid. p, 2), o que indica que o pedagogo também “torna-se” professor de Arte.

A LDB 9.394/96 orienta a organização da Educação, desde a Educação Infantil até a Pós-graduação, em níveis, etapas e modalidades educacionais. De acordo com essa Lei, a educação escolar subdivide-se em dois níveis de ensino, a Educação Básica e o Ensino Superior. Neste contexto, o EArte (Artes Visuais, Música, Teatro e Dança) substitui a EA e é obrigatório no ensino brasileiro.

⁶ Atualmente a Dança também pertence ao componente curricular Arte.

Entretanto, Ahmad (2011) aponta que permanece uma indefinição relacionada às linguagens artísticas, pois no § 2º da LDB 9.394/96, o qual trata do Ensino de Arte, não estava claro “quais, como e quando” (PENNA, 2008) deveriam ser trabalhadas as linguagens artísticas. Corrobora a este fato o estabelecido na LDB 9.394/96, no artigo 12, inciso I, quando exposto que “a instituição escolar tem liberdade para elaborar e executar sua proposta pedagógica” (BRASIL, 1996), ficando ao seu critério “quais, como e quando” desenvolveriam a Música, Artes Visuais, Teatro e Dança.

Visando orientações nesse sentido, foram elaborados pelo Ministério da Educação (MEC), os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Médio (PCN, 1997, 1998, 1999), o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (RCNEI 1998) e, posteriormente, Orientações Curriculares para o Ensino Médio (OCEM) (2006). Ainda, no Rio Grande do Sul, foram organizados os Referenciais Curriculares “Lições do Rio Grande”, vol. II (2009). Para a construção dessas orientações, foram convidados pesquisadores e professores de Música do país. Os documentos gerados, tanto Parâmetros quanto Referenciais, podem orientar o professor na sua prática pedagógica, mas a implementação de suas disposições não são obrigatórias, já que se tratam de diretrizes para o Ensino de Arte.

Os Parâmetros Curriculares para o Ensino Fundamental (PCNEF) estão organizados em 1º e 2º ciclos (1ª a 4ª série) e 3º e 4º ciclos (5ª a 8ª série). Tratando do Ensino de Arte, os dois PCNEF apresentam volumes específicos. O PCNEF – Arte divide-se em quatro linguagens artísticas, que são: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. Mas, como destaca Del Ben (2009),

[...] as diferentes linguagens artísticas não são tratadas como componentes, disciplinas ou conteúdos específicos, mas, sim, como modalidades da grande área Arte. Em função disso, a presença das diversas modalidades artísticas não é obrigatória em todo currículo do ensino fundamental. (DEL BEN, 2009, p. 121)

A autora aponta que a orientação focada “[...] nos PCN ocorreu no sentido de substituir o ensino polivalente de Artes [...]” (DEL BEN, 2009, p. 121). Entretanto, embora a Lei 11.769/08 implemente a obrigatoriedade do

ensino de Música na EB, existir esta legislação não garante a compreensão dos docentes sobre as linguagens artísticas enquanto “componentes, conteúdos ou disciplinas” curriculares no Ensino Fundamental.

Em relação ao Ensino Médio, o PCNEM não descreve especificamente as áreas do conhecimento, estando desta forma interligadas às grandes áreas: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Naturais, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias. Na época de seu lançamento, esse documento não contemplava, de forma específica, nenhuma das áreas do conhecimento, então foram elaborados pelo MEC, em 2006, as Orientações Curriculares para o Ensino Médio (OCEM), no qual o Ensino de Arte (como as demais disciplinas), apresenta-se especificado, incluindo suas linguagens artísticas.

Del Ben (2012) considera que desde a aprovação da lei 11.769/08 “muitos formadores, pesquisadores e professores da área de educação musical tem se mobilizado buscando garantir a música nas escolas e também a institucionalização do ensino de música na educação básica.” (DEL BEN, 2012, p. 38). Para a pesquisadora, “dentre as etapas da educação básica, o ensino médio[...] parece ser a que mais nos desafia nesse processo” (DEL BEN, 2012, p. 38). Considerando esse nível de ensino, em levantamento realizado nos artigos publicados na Revista da Abem (Associação Brasileira de educação Musical), verificou que,

dos 217 artigos publicados nos vinte números do periódico entre os anos de 2000 e 2010 [...] os dados contidos nos elementos pré-textuais parecem sinalizar que as especificidades das diferentes etapas da escolarização na educação básica, especialmente as do ensino médio, não têm sido suficientemente tematizadas pela área de educação musical (DEL BEN, 2012, p. 40-41).

Contudo, a Lei 11.769/08 se refere à obrigatoriedade do ensino de Música na EB, contexto que inclui o EM. Frente a essa inserção, mesmo tendo a Música presente de diversas formas ao longo da minha vida pessoal e profissional, me senti desafiada e também apreensiva, como docente na EB a partir da implementação dessa Lei.

Nos dias 14 e 15 de julho de 2013, participei de uma Audiência Pública realizada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em parceria com a Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), em Londrina/PR. Com o objetivo de debater a obrigatoriedade do ensino de Música na Educação Básica, a audiência foi a última de um ciclo realizado nas cinco regiões do Brasil. Essa ação também busca levantar demandas, perspectivas e caminhos para a implementação do ensino de Música nas escolas, fazendo parte da programação do 18º Simpósio Paranaense de Educação Musical e do 33º Festival de Música de Londrina. O foco da Audiência Pública foi ainda discutir os desafios e perspectivas da Região Sul acerca da implementação do ensino de Música e a formação dos professores para atuar nas escolas de Educação Básica. Pretendia-se também, a partir do que foi discutido naquele momento, que fosse elaborado um documento com perspectivas e demandas da região Sul com base nas definições da Lei 11.769/08. O evento contou com a participação de secretários de Educação de Municípios e de Estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, e coordenadores de cursos de graduação em Música, professores, alunos e demais interessados.

O professor e conselheiro do Conselho Nacional de Educação - CNE, Luiz Roberto Alves em sua fala⁷ nos disse que a Lei 11.769/08 *nos estimula a pensar na dignidade do espaço para todas as linguagens das Artes*. Ele destacou que hoje 45 milhões de pessoas precisam ser formadas estético/artisticamente e que participar de um momento que está nessa direção o deixou muito feliz. Outro momento importante foi quando expôs que a *construção cultural é claramente revolucionária, capaz de provocar mudanças. É preciso lutar para que não haja nada 'extra' curricular na escola*.

A professora Malvina Tânia Tuttman, também do CNE, salientou em sua fala no evento que é um absurdo que professores sem formação em determinado conteúdo específico tenham que trabalhá-lo. Ela destacou que ações como a dos Educadores Musicais precisam ser aplaudidas e expandidas para todas as áreas. A conselheira apontou ainda que nossos municípios são pequenos e com particularidades que precisam ser respeitadas e que não

⁷ As falas ocorridas durante a Audiência foram transcritas simultaneamente ao evento.

podemos pensar que cumprir a Lei seja substituir um conteúdo por outro. Ao ser questionada sobre os projetos extra curriculares, Malvina destacou que *não quer que os projetos nas escolas sejam para cobrir a falta de professores*, utilizados por muitas escolas, inclusive para trabalhar a Música. Ressaltou que muitas mudanças são necessárias na Educação e perguntou: *que escola é essa que estamos oferecendo nesse século? Será que as crianças e jovens são felizes nessas escolas?* E completou dizendo *tenho certeza de que serão muito mais felizes quando tiverem as quatro linguagens das Artes!*.

A professora Cláudia Ribeiro Bellochio, coordenadora da ABEM – Região Sul, em sua fala na audiência ressaltou que a história da Música na EB precisa ser construída: *nós vamos escolher o caminho que deverá ser seguido, se houver vontade política para ouvir e entender o que os alunos precisam e gostariam de trabalhar na música*. A coordenadora destacou também que não podem haver *transbordamentos*, referindo-se a expressão de António Nóvoa, ou seja, jogar tudo para dentro da escola, *terá que haver negociações*. Segundo ela, não temos respostas prontas para muitos questionamentos, inclusive levantados durante a audiência, mas *precisamos trabalhar em busca de soluções*.

A partir de todas essas discussões realizadas pelo país, foi encaminhado no dia 4 de Dezembro de 2013, um Projeto de Resolução, o qual está aguardando homologação, com a finalidade de orientar as escolas, as Secretarias de Educação, as instituições formadoras de profissionais e docentes de Música, o Ministério da Educação e os Conselhos de Educação para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica, conforme definido pela Lei nº 11.769/2008, em suas diversas etapas e modalidades. Como o tema desta dissertação enfoca as implicações da Lei nº 11.769/2008, na visão dos professores que estão atuando com o EArte na EB, destaco aqui apenas as orientações que competem às escolas, de acordo com esse Projeto de Resolução

§ 1º Compete às escolas:

I - incluir o ensino de Música nos seus projetos político-pedagógicos como conteúdo curricular obrigatório, tratado de diferentes modos em seus tempos e espaços educativos;

- II - criar ou adequar tempos e espaços para o ensino de Música, sem prejuízo das outras linguagens artísticas;
- III - realizar atividades musicais para todos os seus estudantes, preferencialmente, com a participação dos demais membros que compõem a comunidade escolar e local;
- IV - organizar seus quadros de profissionais da educação com professores licenciados em Música, incorporando a contribuição dos mestres de saberes musicais, bem como de outros profissionais vocacionados à prática de ensino;
- V - promover a formação continuada de seus professores no âmbito da jornada de trabalho desses profissionais;
- VI - estabelecer parcerias com instituições e organizações formadoras e associativas ligadas à música, visando à ampliação de processos educativos nesta área;
- VII - desenvolver projetos e ações como complemento das atividades letivas, alargando o ambiente educativo para além dos dias letivos e da sala de aula. (Resolução 04/02/1013)

Conforme apontado pelos sete artigos acima, existem expectativas que poderão ser realizadas a longo prazo, pois se referem a modificações contextuais e gradativas, tais como a contratação de professores licenciados em Música, ao estabelecimento de parcerias entre instituições formadoras e associativas, à formação continuada em Música para professores e à inclusão da Música enquanto conteúdo curricular na EB, respeitados os espaços e tempos educativos, sem desconsiderar ou minimizar as demais linguagens artísticas. Inclusive nesse último aspecto, saliento a proposta de inclusão da Dança e do Teatro como disciplinas obrigatórias na área artística, além das Artes Visuais e da Música, que foi aprovada pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e aguarda homologação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Entrelaço as falas de Cláudia Bellochio sobre o transbordamento escolar ao exposto pelo Deputado Raul Henry, quando assinala que a obrigatoriedade das quatro áreas artísticas contribuirá para a adoção do ensino em tempo integral, tendo em vista que o currículo escolar, tal como se apresenta, terá dificuldades em comportar a nova organização curricular das Artes.

Embora se tem caminhado rumo a implementações de ações legais em direção ao EArte, o professor que trabalha com essa disciplina, atualmente, ainda percebe lacunas em sua formação e, conseqüentemente, em suas práticas nessa área. Se, por um lado, existem educadores acreditando no

potencial da Lei 11.769/08 enquanto acontecimento histórico de uma política educacional que, para muitos pesquisadores, partiu da sociedade civil e que foi também por ela organizada, (músicos, compositores, pesquisadores, educadores musicais, associações e entidades, dentre outras), temos que considerar que, por outro, existem críticas à sua constituição. Penna (2008) reflete sobre os processos dessa conquista, questionando se “a obrigatoriedade é a melhor solução – ou até mesmo se é a solução desejável.” (PENNA, 2008, p. 58). A autora também questiona se “projetos desse tipo, encaminhados sem uma discussão mais ampla na sociedade civil, não desrespeitam o próprio processo de construção da LDB” (PENNA, 2008, p. 59). Ainda que com contradições e impasses, Penna (2008) defende que essa experiência histórica deve ser respeitada, “mesmo em nome de propostas que aparentemente atendam a nossos interesses.” (PENNA, 2008, p. 59). A pesquisadora segue trazendo reflexões acerca dos processos de conquista de espaços para a Música na escola, a partir de uma análise comparativa entre a situação do ensino de Música (e de Arte, em geral) nas duas maiores cidades paraibanas – João Pessoa (a capital) e Campina Grande.

Para Penna (2008)

[...] a conquista de espaços para a música na escola depende, em grande parte, do modo como atuamos concretamente no cotidiano escolar e diante das diversas instâncias educacionais. Este é, a nosso ver, o grande desafio a enfrentar: ocupar com práticas significativas os espaços possíveis – e progressivamente ampliá-los. (PENNA, 2008, p. 63)

Ahmad (2011) também comenta acerca da conquista, com a aprovação da Lei 11.769/2008, mas destaca que “entretanto, o que tenciona o processo de implementação é que esta Lei terá designação na escola básica, *locus* que não teve iniciativa política para sua elaboração” (AHMAD, 2011, p. 56). Nesse sentido, para Sebben (2009),

[...] o processo de construção de políticas, mesmo que mediado pela sociedade civil, ainda não é garantia de que suas demandas sejam supridas, o que inclusive pode ser pensado a respeito dos novos desafios impostos pela Lei 11.769/2008, [...]. Sua aprovação, por si só, não assegura,

mais do que em uma norma oficial a Música na escola. (SEBBEN, 2009, p.139).

Durante os meus anos de docência em Arte na EB, precisei e procurei diversificar minhas práticas com os alunos, incluindo a Música dentre elas. As aulas do curso de Mestrado em Educação possibilitaram ampliar minhas compreensões acerca das relações entre Música e docência e da Lei 11.769/08, ao mesmo tempo em que eu estava vivendo a situação estudada: ter formação inicial direcionada às Artes Visuais e precisar trabalhar as demais linguagens da Arte nas aulas, especificamente a Música, em virtude da Lei. Conhecer e entender a Lei 11.769/2008, descobrir formas de colocá-la em prática, e também perceber como meus colegas estão vivendo esse momento, são fatores que vieram ao encontro de meus anseios profissionais, na busca de um entendimento e aprimoramento do trabalho com os alunos.

Penso que, assim como em qualquer outro meio, na escola sempre há dificuldades, carências físicas, estruturais e, principalmente, humanas. Minha experiência como docente me faz pensar que faltam professores específicos em muitas áreas, alguns docentes são remanejados para áreas nas quais nem sempre têm formação para atuar. Entendo que essa é a realidade na maioria das escolas de Educação Básica que pertencem à Região das Missões e pretendi, com esta investigação, entrelaçar minhas observações empíricas ao estudo bibliográfico sobre a temática e aos dados coletados para a realização da pesquisa.

Vaz (2001) pontuou que, muitas vezes, o professor de Arte é obrigado a ceder suas aulas para “reposição” de outras disciplinas, além de lhe ser delegada a incumbência de “decorar” a escola e os “carros alegóricos” para as comemorações cívicas. Pelo que observei no contexto de minha docência, a situação apresentada pelo autor, embora publicada há treze anos, ainda permanece nas escolas públicas da 14ª CRE. Muitas vezes o professor de Arte aceita esses fatos como se fossem inerentes à profissão docente em Artes, sem questionar as compreensões que a gestão escolar possui em relação à docência nesta área. Minha visão, nesse sentido, conjuga um misto de desvalorização, por parte da escola, do professor de Arte e uma

autodesvalorização do próprio professor em relação às suas funções nos processos educativos escolares.

A seguir exponho algumas questões acerca do EArte e a Música na EB e trago também considerações de autores citados na abertura do capítulo.

1.2 O Ensino de Arte e a Música na Educação Básica

Na década de 70, quando foi incluída como “atividade educativa” e denominada Educação Artística pela Lei 5.692/71, no então 1º e 2º graus, o EArte se diferenciou das disciplinas do currículo escolar, e seus conteúdos acabaram não recebendo a devida atenção em documentos e em práticas educativas na escola, como nos aponta Siqueira (2010):

[...] por se tratar de Atividade somada à falta de formação adequada nas linguagens das Artes Plásticas, das Artes Cênicas e Educação Musical, foi importante empecilho para o entendimento do professor sobre sua função, o quê e como ensinar. Consequentemente houve professores que buscaram conforto nos trabalhos manuais, outros nos livros didáticos inspirados nos documentos oficiais, os quais não orientavam referências teóricas e nem explicitavam fundamentos teóricos/metodológicos. (SIQUEIRA, 2010, p. 38)

Em seu trabalho a pesquisadora buscou verificar o processo de regulamentação da disciplina Arte e a formação de professores atuantes da área. Para Siqueira (2010), esse processo compartimentou seus conteúdos, que permanecem fragmentados na configuração atual: Artes Visuais, Música, Dança e Teatro, preocupando-se com a especialização da linguagem e não com uma concepção de Arte.

Um processo de elaboração de nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação se iniciou em dezembro de 1988. Após oito anos de debates, a nova Lei de Diretrizes e Bases foi sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso e pelo então Ministro da Educação Paulo Renato, em 20 dezembro de 1996. Essa Lei regulamentou o ensino em todo o país, o qual passou a ser organizado em Educação Básica e Ensino Superior. A partir da Lei foram

estabelecidas diretrizes para os currículos nos três níveis de ensino da EB (Educação Infantil, Fundamental, Médio) e na sequência, para os cursos superiores em cada área do conhecimento. (BRASIL, 2007d).

A LDB considerou responsabilidade de formular diretrizes norteadoras dos currículos e seus conteúdos mínimos, o que exigiu a elaboração de um currículo nacional. Dessa forma, o Ministério da Educação, juntamente com as Secretarias de Educação, elaborou os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), documento que ampara as políticas do MEC. O PCN compõe-se de uma coleção para o Ensino Fundamental, Médio e Educação Especial.

O Art. 26, parágrafo II, destaca que “O ensino de Arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da Educação Básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos” (BRASIL, 2007d). Assim, percebe-se que a disciplina Arte deixou de ser uma atividade educativa do currículo e passou a fazer parte deste como componente curricular obrigatório. O documento ressalta que o ensino da Arte deve estar presente tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio, contribuindo para a compreensão da sociedade e para a formação do cidadão. Neste movimento foi elaborado o PCN-Arte.

Já o art. 24, parágrafo IV, do capítulo II da LDB nº. 9.394/96, que traz o ensino de Arte como obrigatoriedade na Educação Básica, assim como a disciplina de língua estrangeira ou outros componentes curriculares, contudo “poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares” (BRASIL, 2007d).

O PCN-Arte traz orientações para o Ensino da Arte como área de conhecimento, de acordo com a LDB. Segundo este, a Arte visa a “desenvolver o pensamento artístico”, fazendo com que o aluno amplie “a sensibilidade, a percepção, a reflexão e a imaginação”. Ressalta ainda, que “aprender Arte envolve basicamente, fazer trabalhos artísticos, apreciar e refletir sobre eles” (BRASIL, 2000, p.15). Esses três pontos tiveram como base a proposta

triangular desenvolvida pela arte-educadora brasileira Ana Mae Barbosa (1986).

Desde então, muitos trabalhos e pesquisas vêm sendo desenvolvidos no espaço da escola de Educação Básica acerca do Ensino de Arte. Considerando o enfoque deste trabalho na inserção do conteúdo Música na EB, através da implementação da Lei 11.769/08, inicio as aproximações entre o que foi exposto até o momento com pesquisas no campo da Música, a partir do movimento das políticas educacionais brasileiras que discutem sobre como a Música está presente na escola de Educação Básica, quando e de que forma. Penna (2002, 2004), Arroyo (2003), Del Ben (2005), Hirsch (2007), Subtil (2009), Sebben (2009), Wolffenbüttel (2009, 2010), Amaral (2010b), Teixeira (2010), Ahmad (2011), Larruscain (2012) e Lopardo (2014) são pesquisadores brasileiros que tem focalizado estudos nesta perspectiva.

Penna (2002, 2004) e Subtil (2009), em suas pesquisas, sinalizam a falta de profissionais especializados no Ensino de Arte e Música atuando nos espaços da escola de Educação Básica. O trabalho de Penna (2002) analisa a educação musical nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, tomando como base os dados de pesquisas de campo, realizadas entre 1999 e 2002, com professores de Arte nas escolas públicas da Grande João Pessoa, PB. Os dados apontam que a música não está conseguindo ocupar realmente o espaço que poderia ter na EB, ampliando o alcance e a qualidade da vivência musical dos alunos: “é bastante elevado o índice de professores com formação em EA, mas extremamente reduzido o número de professores com habilitação em música.” (PENNA, 2002). Já em 2004, a autora aponta que “desde a década de 1970 não havia garantias formais para o ensino de música – em sua especificidade – na educação básica.” Mas coloca que, “mesmo assim, de acordo com as leis educacionais, a música é uma dentre as demais linguagens artísticas que podem ser trabalhadas na escola pelo componente curricular de Arte.” (ibid, p.08). Pelo que se percebe, mesmo com a Lei 11.769/08, é assim que continua sendo. Com Subtil (2009), temos uma pesquisa realizada em escolas públicas estaduais de uma cidade no interior do Estado do Paraná. Esse trabalho revelou a falta de formação específica dos professores, a ausência de um conceito do trabalho artístico e uma redução no

encaminhamento do trabalho com Arte na escola. A intenção era entender como as políticas educacionais se objetivam realmente. A compreensão da pesquisa é que “a visão da arte como atividade, polivalência e livre-expressão mostra os resquícios da Lei 5.692/71 na realidade investigada.” (SUBTIL, 2009). Em Hirsch (2007), podemos encontrar como a Música está presente nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio das escolas da rede municipal de ensino de Pelotas, RS.

Wolffenbüttel (2009) investigou como a Música se insere no projeto político pedagógico escolar, considerando a rede municipal de ensino de Porto Alegre, RS. A pesquisadora buscou analisar a presença da Música no projeto político pedagógico, identificando como, onde, quando e por quem o ensino de Música é definido, planejado, implementado e desenvolvido no projeto político pedagógico. Também analisou metas e objetivos da Música na escola e sua articulação com as finalidades expressas no projeto político pedagógico. Os resultados dessa pesquisa apontaram para a complexidade da integração da Música no projeto político-pedagógico, tendo levado em consideração micro e macro políticas educacionais. Indicaram desafios para a assessoria pedagógica diante da implementação de políticas públicas em Educação Musical. A pesquisadora coloca que não basta apenas executar corretamente as leis, e sim continuar a construção da Educação Musical na rede municipal de ensino de Porto Alegre, que é rica e diversa.

Já Amaral (2010b) trouxe narrativas docentes do processo identitário de professoras de Arte do sudoeste do Paraná. Ele problematizou a formação e a atuação dessas profissionais, suas visões sobre as diversas linguagens artísticas, a possível abordagem dos conteúdos de música pelo/a professor/a com formação em Artes Visuais e questões focadas na Lei 11.769/08.

Teixeira (2010) buscou visualizar perspectivas para o estabelecimento de tempo e espaço escolar para a educação musical, na matriz curricular das escolas públicas do estado do Paraná, que concretizem processo de ensino e aprendizagem efetivo de Música para todos os alunos. O autor aponta que o estudo permitiu verificar que ao mesmo tempo em que há um favorecimento a ampliação do tempo e espaço escolar para o EArte, a participação dos diversos

segmentos da comunidade em decisões político-pedagógicas no meio educacional é inicial. Mas ele também destaca que é possível vislumbrar um movimento em direção a abertura e a um reavivamento na escola para a Música.

Em Ahmad (2011), houve uma investigação da presença/ausência da Música nas escolas municipais de Ensino Fundamental da cidade de Santa Maria. A pesquisadora visava a conhecer as possibilidades para a implementação da Lei 11.769/08 nessas escolas e verificou que a Música está presente nas escolas municipais investigadas, principalmente, em atividades extracurriculares. Ahmad porém destaca, que a Música está ausente de práticas escolares sequenciais, por inúmeros motivos, dentre eles, a falta de recursos materiais, ausência de espaços físicos e professores especialistas em Música, o que dificulta a implementação da Lei 11.769/08 nas escolas municipais de Ensino Fundamental de Santa Maria/RS.

Na pesquisa de Sául (2013), o objetivo foi investigar quais os saberes necessários para ensinar Música. O autor entrevistou sete professoras da disciplina Arte de alguns CEEBJAs (Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos) da cidade de Curitiba – PR. Com base em Maurice Tardif (2010) que comenta que há quatro tipos de saberes: saberes disciplinares, saberes experienciais, saberes curriculares e os saberes de formação profissional (das ciências da educação e da ideologia pedagógica), Sául (2013) constatou que as professoras entrevistadas buscam melhorar suas práticas, por meio de suas vivências e novos aprendizados. Tendo constatado a carência de cursos voltados para o ensino da arte na EJA, verificou que, para sanar essas dificuldades, as professoras realizam pesquisas pessoais, possibilitando a elaboração de apostilas e fundamentação teórica para os planos de aula. Também foi possível perceber a valorização do saber experiencial pelas professoras. O pesquisador destaca que as professoras consideram as dificuldades que os alunos da EJA possuem, tanto nas aulas coletivas como individuais. Sául (2013) aponta que as entrevistadas buscam alternativas para que os alunos participem das aulas, considerando essas questões essenciais a educação como um todo.

Recentemente, Lopardo (2014) na sua investigação procurou observar, analisar e discutir os diferentes caminhos que uma escola particular de ensino básico, em Porto Alegre, percorre ao implementar a Lei 11.769/08 em todos os seus níveis de ensino. A pesquisadora realizou entrevistas com as diferentes esferas da comunidade escolar, descreveu os diários de campo e trouxe as discussões com grupos focais mostrando os diferentes significados e concepções sobre educação musical construídos a partir da vivência da Música nos diversos espaços-tempos escolares.

Em continuidade exponho outras falas/expressões/posições políticas extraídas da Audiência Pública realizada em Londrina/PR, nos dias 14 e 15 de julho de 2013, de pesquisadoras e professoras que, como já citei anteriormente, contribuíram para construir e pensar meu trabalho.

A professora Solange Maranhos, representante do Paraná, apontou que não se sabe quantos professores de cada linguagem das Artes atuam no seu estado, pois os registros estão no termo geral, professor de Arte. Ela salienta também que, pelo menos, oficialmente, quem está ministrando as aulas nas escolas de EB são professores licenciados em Arte. Outro ponto que destacou foram os cursos de formação continuada para professores em alguns municípios, a exemplo de Maringá e Curitiba. Em Ponta Grossa também há uma parceria entre a prefeitura municipal e o Conservatório de Música.

Sobre a situação da Música na EB em Santa Catarina, a professora Melita Bonna apresentou algumas ações já realizadas, como: onze edições do Fórum Catarinense de Educação Musical; a realização de seminários e também parcerias entre municípios e o Estado. Ela referiu também algumas dificuldades para a implementação da Lei 11.769/08: a ausência de editais específicos para professor de Música; a nomenclatura Artes (remetendo à polivalência) e o entendimento de que não há necessidade de um professor com formação específica e o foco das discussões no professor, não havendo sequer menção no aluno.

Cristina Wolffenbüttel, apresentou, durante a Audiência, um mapeamento sobre a situação da presença da Música nas escolas de EB do Rio Grande do

Sul. Relatou que são 497 municípios no estado, organizados em COREDES (Conselho Regional de Desenvolvimento), desde 1994. Mencionou a existência de oito instituições responsáveis no estado pela formação de professores de Música. São elas: UFRGS, UFSM, UFPEL, UERGS, IPA, UCS, UNIPAMPA e ISEI. Trouxe também o número de escolas públicas estaduais no RS, que são 2.603, pertencentes a 30 Coordenadorias Regionais de Educação (CRE). Segundo a pesquisadora são realizados vários tipos de ação para inserção da Música na escola no RS, como o projeto Mais Educação, Festivais, Coros e Bandas. Destacou inclusive Porto Alegre, o qual conta com uma orquestra em uma escola pública municipal.

Jusamara Souza (Vice-presidente da ABEM à época) também falou acerca da situação da Música nas escolas do RS, apresentando trabalho do do Grupo Técnico Música na Escola RS. Esse grupo foi criado em 2010, durante uma Audiência Pública em Porto Alegre no RS. O Grupo é aberto e realiza reuniões periódicas, tendo como algumas metas: discutir ações de implementação da Lei 11.769/08; criação do cargo Professor de Música e realização de concurso público; formação continuada; investimentos; fomentos de grupos vocais e de festivais nas escolas.

As pesquisas referidas vieram ao encontro do trabalho que desenvolvi, pois permitiram perceber as dúvidas que moveram esses colegas pesquisadores a buscar, como eu, formas de melhorar, ou, ao menos compreender melhor, o Ensino de Arte, especificamente de Música, na EB. Isso, após a implementação da Lei 11.769/08 que, por meu ver, está articulada ao contexto da LDB 9.394/96 ao Ensino de Arte.

1.2.1 A arte na escola e a Lei 11.769/08

Ao trazer a Lei 11.769/08, lembro-me dos eventos musicais realizados em uma das escolas na qual trabalhei e os reflito com o que Penna (2008) já apontava. Para a autora, ações locais podem ser mais eficazes e mais produtivas do que atos legais de alcance nacional. Para ela, a conquista de espaços para a Música, na escola, depende muito do modo como atuamos na

prática e diante dos diversos moldes educacionais. Nos eventos musicais aos quais me refiro, a grande maioria dos alunos participava, direta ou indiretamente. Nossos Festivais Estudantis da Canção eram organizados em duas categorias, uma para alunos da própria da escola e a outra para Convidados, esta última, aberta a todas as escolas do município de Cerro Largo. Essas duas categorias eram subdivididas em três níveis: a) EI, b) EF séries iniciais e c) EF séries finais juntamente com EM. Os intérpretes passavam pelas etapas de inscrição, ensaios com o grupo musical, apresentações no dia do evento para os jurados e finalizava com as premiações, inclusive de torcidas. Esses eventos atingiram uma proporção que surpreendeu a todos. Houve resposta positiva em muitos aspectos, considerando o envolvimento dos alunos, famílias, trabalho musical, além da inserção também das demais linguagens da Arte através da expressão corporal, interpretação e da criação e produção de faixas e cartazes. Esses eventos foram organizados por mim e por colegas professores, todos sem formação em Música.

Ainda com relação a esses eventos musicais estudantis, Larruscain (2012) pesquisou acerca de práticas discursivas que produzem o Sujeito Musical Campeiro, que circula na Vertente da Canção Nativista Estudantil, festival de música que reúne, desde 2002, na Escola Estadual Liberato Salzano Vieira da Cunha, em Santana do Livramento-RS, centenas de estudantes das redes do Ensino Básico e Superior daquela cidade e de cidades vizinhas. O pesquisador analisou as subjetividades alinhadas aos discursos das práticas musicais Nativistas, inseridas no movimento de produção e consumo de bens culturais. Larruscain (2012) também buscou analisar a experiência de alunos e professores que participam da Vertente da Canção Nativista Estudantil.

Del Ben (2009) nos mostra que a aprovação da Lei 11.769/08 mobilizou uma diversidade de pessoas, de diferentes formas, partindo de diferentes perspectivas, além de pesquisadores, formadores e professores de Música. Para ela, o momento é oportuno para refletirmos sobre a complexidade das políticas e das práticas no que se refere à Educação Musical e também sobre o sentido da Música na Educação Básica. A aprovação da Lei gerou muitos questionamentos, dúvidas, preocupações e também críticas. Relacionando

essas considerações com minha pesquisa, percebo afinidades especialmente no que se refere aos questionamentos, às dúvidas e às preocupações.

A partir de conversas informais com colegas professores da escola na educação básica, que têm o compromisso de trabalhar as aulas de Artes nas escolas de meu município, e incluo aqui alguns diretores e também a atual secretária de Educação⁸, são comuns as dúvidas sobre como colocar em prática a Lei. Há, inclusive, falta de esclarecimentos com relação à Lei 11.769/08, tanto por parte daqueles que deveriam informar e orientar (Coordenadoria de Educação, Secretaria de Educação e Direções de Escolas) como para os que estão atuando com o EArte na EB. A Secretária de Educação de Cerro Largo, me esclareceu que as escolas públicas municipais estão contando, atualmente, com um professor, bacharel em Música, o qual trabalha em turno inverso com os alunos interessados e que se inscrevem livremente. São desenvolvidas aulas de teclado, de violão, de flauta doce e de canto. A partir disso foi criado um grupo musical com os alunos. Este grupo tem realizado apresentações musicais em eventos culturais do município. “Essa realidade não atende à Lei, mas...é um primeiro passo”, apontou Sandra.

Ainda que essa ação seja um primeiro passo para a implementação da Música nessas escolas municipais, percebo que, de certa forma, isso gera implicações que dificultam a compreensão do que significa, ou, significaria cumprir essa exigência da Lei 11.769/08. Para a grande maioria dos alunos, pais e professores envolvidos, a Música está acontecendo. Em que momento e sob a orientação de quem não são questões relevantes. Não se pensa, não se discute, até porque, muitos desconhecem a existência da Lei. Para os professores que estão atuando com o EArte nessas escolas, especificamente, é *“melhor que tenha esse professor, assim sobra mais tempo para desenhar e fazer cartazes”*, como ouvi de uma professora, informalmente.

⁸ Sandra Balbé de Freitas, graduada em Filosofia (Licenciatura), Mestre em Educação nas Ciências pela UNIJUI, professora horista da URI Santo Ângelo, atual Secretária de Educação do município de Cerro Largo/RS

Radicetti Pereira (2010), através do relato dos fatos referentes à campanha “Quero Educação Musical na Escola”⁹, propõe uma análise crítica do processo histórico-político que culminou com a sanção da lei 11.769/2008. Referenciada no conceito de hegemonia de Antonio Gramsci e nos escritos do sociólogo francês Michel Maffesoli, a pesquisa busca identificar as condições objetivas que permitiram a ocorrência da relação exitosa entre sociedade civil e Poder Legislativo durante os 21 meses da campanha. Esse movimento lançou um manifesto defendendo a música como componente curricular e contou com 11.221 signatários individuais, tendo apoio de 94 entidades nacionais e internacionais. Como resultado, a campanha “Quero Educação Musical na Escola” conseguiu mobilizar o legislativo brasileiro culminando assim com a sanção da Lei 11.769/2008, a qual “Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica” (BRASIL, 2008).

Entendo ser importante que, nós professores, tenhamos conhecimentos e envolvimento com temas políticos, econômicos e sociais, pois esse conjunto influencia as políticas educacionais, e, conseqüentemente, nossa prática docente. Já me referi à dificuldade enfrentada nas escolas públicas estaduais a cada troca de governo, confundindo e, muitas vezes, interrompendo um trabalho pedagógico em andamento. Todas as áreas do conhecimento sofrem e enfrentam obstáculos como esses e muitos outros, mas, no campo das Artes, os entraves aumentam consideravelmente. Só o fato de encontrarmos professores de outras áreas assumindo aulas de Arte na escola, para completar sua carga horária, deveria ser motivo para que os pais questionassem os responsáveis (diretores, coordenadores e mantenedores) pelas escolas. Por que quando se refere à educação em Arte há mais tolerância? Ou seria descaso? A desvalorização da carreira docente, a falta de profissionais, o despreparo de muitos professores e o baixo investimento na Educação são alguns dos entraves no processo de implementação das

⁹ A Campanha “Quero Educação Musical na Escola”, é uma ação promovida pelo Grupo de Ação Parlamentar Pró-Música – o GAP desde 2006, e que coordenou a mobilização da sociedade civil pela tramitação e aprovação, no Congresso Nacional da Lei 11.769/08, que torna obrigatória a educação musical nas escolas de ensino médio e fundamental. <http://musictube.com.br/anafima-e-sindmusica-selam-acordo-com-a-campanha-quero-educacao-musical-na-escola/>

políticas educacionais nas escolas, o que vem sendo verificado nas pesquisas realizadas, especificamente, acerca da Lei 11.769/08.

Com relação à Lei 11.769/08 Sobreira (2012) investigou o processo de disciplinarização da Música na Educação Básica brasileira, tendo como elemento disparador o processo iniciado em 2006 e que, levado a cabo pelo Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música (GAP), resultou na promulgação da Lei nº 11.769/2008, que traz a Música como conteúdo obrigatório nos currículos. A autora defende que o momento atual tem distinções que precisam ser consideradas devido ao fato da legislação relativa a essa modalidade de ensino ter sido modificada em função de demandas organizadas por um grupo não governamental, em uma luta na qual um segmento da comunidade disciplinar ligada ao ensino de Música – a Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) – desempenhou um papel importante.

Após ter apresentado considerações acerca das leis que orientam o funcionamento da Educação, especialmente, relacionadas ao EArte e à Música e também discorrer sobre os trabalhos dos pesquisadores citados na abertura, finalizo esse capítulo. Na sequência apresento o caminho metodológico de minha pesquisa, com as dificuldades encontradas na produção de dados, reorientações assumidas e satisfações encontradas.



2 A CONSTRUÇÃO DA PESQUISA

Retomo o exposto para situar que esta pesquisa teve o objetivo de investigar as implicações da inserção do conteúdo de Música na Educação Básica, a partir da implementação da Lei 11.769/08, na visão dos professores de Arte na Região das Missões, pertencentes a 14^a CRE. Especificamente procurei identificar os profissionais que trabalham com conteúdo de Arte/Música nas Escolas Públicas de Educação Básica da região das Missões; conhecer como a Lei 11.769/08, a qual orienta a Música como conteúdo obrigatório nas escolas de Educação Básica, está sendo implementada nessas Escolas Públicas da região das Missões; e verificar quais e em que momentos acontecem os trabalhos de Arte/Música nas Escolas Públicas da 14^a CRE. Assim, o método de pesquisa para esse estudo deveria possibilitar a articulação entre a abordagem quantitativa e a qualitativa.

Para tanto, trago os caminhos metodológicos que foram pensados e, efetivamente, percorridos para a construção da pesquisa que teve como base a abordagem quantitativa e qualitativa. O método previsto inicialmente para ser utilizado era o *survey*, de desenho *interseccional* a partir da teoria de Babbie (2003). Questionários auto-administrados foram entregues a 46¹⁰ professores que atuam com o ensino de Arte em 33 das 34 escolas Estaduais de Educação Básica da Região das Missões pertencentes à 14^a CRE. Relato como ocorreram os procedimentos de coleta das informações e também as dificuldades encontradas no decorrer do percurso, que modificaram o desenho metodológico da investigação. Descrevo as diversas formas que utilizei para

¹⁰ Dos 46 professores atuantes, 5 trabalham em 2 escolas, resultando assim em 51 questionários entregues.

obter retorno dos questionários e como trabalhei com 13 questionários respondidos, o que implicou na mudança de *survey* para métodos mistos com base em Creswell e Clark (2013) e Sampieri *et.al* (2013). Por fim, enfoco como foi realizada a análise do questionário.

2.1 Abordagem qualitativa e quantitativa

Como exposto, utilizei abordagem qualitativa e quantitativa. Estas abordagens têm sido discutidas por pesquisadores e autores de várias áreas do conhecimento. Na educação, podemos trazer Bogdan e Bicklen (1994), Luna (2000), Gatti (2002), Flick (2009), Creswell e Clark (2013) e Hernández Sampieri, *et.al* (2013). Flick (2009) as apresenta como “[...] abordagens de metodologia mista”, as quais “interessam-se por uma combinação [...] entre pesquisa quantitativa e qualitativa” (FLICK, 2009, p. 40).

Os autores atribuem diversos conceitos à abordagem composta de informações quantitativas e qualitativas, demonstrando que tanto a abordagem qualitativa quanto a quantitativa possuem especificidades. Entretanto, apontam que utilizá-las em conjunto é uma possibilidade, dependendo do objeto que será investigado, podendo-se obter, assim, “um conhecimento mais amplo sobre o tema da pesquisa, em comparação ao conhecimento fornecido por uma única abordagem” (FLICK, 2009, p. 46). Para Flick (2009), “[...] as combinações mais frequentes estabelecidas entre estas duas abordagens ocorrem por meio da associação dos resultados das pesquisas quantitativa e qualitativa no mesmo projeto, [...]” (FLICK, 2009, p. 46).

A pesquisa quantitativa, aqui, deu-se através de questionários auto-administrados, com questões de caráter fechado, as quais originaram quadros e gráficos. Pela pesquisa qualitativa, procurei pensar os resultados da pesquisa quantitativa, buscando relacioná-los, para uma melhor análise. A partir das análises, inferi interpretações e especificações do conjunto das escolas investigadas, indo além da simples descrição. Dessa forma, após ter as informações quantitativas busquei discuti-las e relacioná-las aos resultados de outras pesquisas.

Este estudo apresenta um número reduzido de 13 professores que responderam, considerando os 46 professores que me foram relacionados pela 14ª CRE no início da pesquisa. Busquei realizar uma verificação de quais as implicações da implementação da Lei 11.769/08 na vida dos professores que estão atuando com o EArte nas escolas estaduais de EB da 14ª CRE.

A pesquisa previu o envolvimento de 46 professores que estão atuando com o EArte nas 33 escolas Estaduais de Educação Básica (Figura 1) pertencentes à 14ª CRE de Santo Ângelo. Estes professores atuam em 34 escolas que me foram relacionadas pela própria coordenadoria.

Figura 1:

Professores atuando com o EArte nas 34 escolas presentes nos 11 Municípios que compõem a 14ª CRE¹¹

		11 Municípios que compõem a 14ª CRE										
		Cerro Largo	Entre-Ijuís	Eugênio de Castro	Guarani das Missões	Salvador das Missões	Santo Ângelo	São Miguel das Missões	São Pedro do Butiá	Sete de Setembro	Ubiretama	Vitória das Missões
professores que estão atuando com o ensino de Arte e que receberam o questionário												
Não Participante												
Escolas onde trabalham os professores que atuam com o ensino de Arte e que receberam os questionários	E. Est. E. F. Sargento Silvio Delmar Hollenbach	1										
	E. Est. E. B. Eugênio Frantz	3										
	E. Est. E. F. Padre Traezel	1										
	E. Est. E. F. Dr. Otto Flach	1										
	E. T. E. Entre-Ijuís		1									
	E. Est. E. B. Theodorico Alves Teixeira			1								
	E. E. T. Guaramano				1							
	E. Est. E. João Przczyński				4							
	Col. Est. João de Castilho						NP					
	Colégio. Est. Onofre Pires						1					
	Colégio. Est. Missões						2					
	Colégio Est. Pedro II						1					
	Colégio Tiradentes						3					
	Escola Abílio Lautert						2					
	Núcleo de E. Jovens e Adultos e Cultura Popular Santo Ângelo / NEEJACP						1					
	Escola Sagrada Família						1					
	E. Est. Sto. Tomás de Aquino						1					
	E. Edi Tereza Flores Lippert						1					
	E. Est. E. F. Esther Schroder						1					
	E. Est. E. F. Catarina Lépori						1					
	E. Est. E. F. Sparta de Souza						1					
	E. Est. E. M. Buriti						1					
	E. Est. E. F. Ulysses Rodrigues						1					
	E. Est. E. M. Dr. Augusto do N. e Silva						1					
	E. Est. E. M. Unírio Carreira Machado						1					
	E. T. E. Pres. Getúlio Vargas						2					
	E. Est. E. F. Herbert de Souza						1					
	Inst. E. de E. Odão Felipe Pippi						2					
	E. Est. E. B. Pe. Antônio Sepp							3				
	C. E. Prof. Pedro José Scher								1			
	E. Est. E. M. São Roque									1		
	E. E. F. Nossa Senhora do Carmo									1		
	C. E. Athayde Pacheco Martins										3	
	E. E. M. Nossa S. Perpétuo Socorro											2

No quadro acima, é possível visualizar o número de professores¹² atuantes com o EArte em cada umas das escolas presentes nos municípios que compõem a 14ª CRE de Santo Ângelo. Indico também a escola, e

¹¹ O quadro está completo mas, na pesquisa, no Colégio Estadual João de Castilho, localizado em Salvador das Missões, o professor é NÃO PARTICIPANTE, pois na época da coleta de dados era eu a única professora de Arte da escola.

¹² Dentre a totalidade de 46.

consequentemente o município, que não participaram da pesquisa por motivos já esclarecidos anteriormente. Com essa imagem busquei demonstrar visualmente quem foram, no início, os envolvidos na pesquisa.

2.1.1 Métodos Mistos

Hernández Sampieri, *et.al* (2013) apresentam esse tipo de abordagem como *enfoque misto* ou *métodos mistos*. Os autores trazem definições acerca desse enfoque ou método que, para eles, “[...] representam um conjunto de processos sistemáticos e críticos de pesquisa e [...] a coleta e análise de dados quantitativos e qualitativos” (p. 550). Ressaltam que “os métodos de pesquisa mista são a integração sistemática dos métodos quantitativos e qualitativos” e que a finalidade é “obter uma ‘fotografia’ mais completa do fenômeno.” (HERNÁNDEZ SAMPIERI *et al.*, 2013, p. 550).

Creswell e Clark (2013) baseiam-se em uma definição das características essenciais da pesquisa de métodos mistos que “combina métodos, uma filosofia e uma orientação do projeto de pesquisa.” (CRESWELL e CLARK, 2013, p.22). Nesta pesquisa, as informações quantitativas surgiram dos questionários respondidos pelos professores, especificamente das respostas fechadas. Já as informações qualitativas são oriundas das respostas abertas e fechadas e das análises derivadas das informações quantitativas.

Na pesquisa, busquei investigar uma parcela da população das escolas Estaduais de Educação Básica da Região das Missões. A amostra deveria ter sido representada por um grupo de 46 professores que trabalham com o ensino de Arte, assim, o método inicial foi definido como *survey*, mas a possível e real participação foi de 13 professores. Esse fato deixou dúvidas com relação a validação de um *survey*, o que me levou a buscar maiores informações acerca dessa questão. Babbie (2003), traz que “uma taxa de resposta de pelo menos 50% é considerada adequada para análise e relatório” (BABBIE, 2003, p. 253). Para minha pesquisa inserir-se nesse índice proposto por Babbie, seriam necessárias respostas de 23 professores. Já Lakatos e Marconi (1991) consideram que a média de devolução de questionários em papel, é por volta de 25%. Considerando que encaminhei questionários para 46 professores e

obtive 13 respondentes, alcancei um índice de 28,26% de participação. Porém, com base nos referenciais já citados e que tratam de métodos mistos, houve a decisão de uma passagem do *survey* para métodos mistos.

Ressalto que, mesmo com um índice reduzido de retornos dos questionários, foi importante utilizar os métodos mistos para ter um conhecimento de quem está trabalhando, se/como e em que momento está trabalhando com o conteúdo Música nas aulas de Arte, a partir da implementação da Lei 11.769/08. E ainda possibilitou perceber alguns receios desses profissionais, especialmente daqueles que não tem formação na área de Artes. Receio até mesmo, pelo que percebi na resposta de uma professora especificamente, o ‘medo’ de perder, na escola, as horas/aula de sua atuação docente com o EArte, por estar em “desvio” da área de formação e contratação oficial. Esse estudo oportunizou um conhecimento mais abrangente deste contexto, especialmente nas respostas oriundas das questões abertas.

2.2 O *Locus* e os participantes da pesquisa

A Região das Missões, especificamente da 14ª CRE, foi a escolhida como *locus* de minha pesquisa por ser onde se localizam os dois municípios nos quais eu trabalhava na época como professora de Arte e que abrange 11 municípios do Estado do Rio Grande do Sul (Figura 2): Cerro Largo¹³, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Guarani das Missões, Salvador das Missões, Santo Ângelo, São Miguel das Missões, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Vitória das Missões e Ubiretama.

¹³ No município de Cerro Largo, na época da coleta de dados, eu trabalhava em uma escola de ensino particular, portanto, ele foi mantido normalmente na pesquisa, uma vez que os professores participantes eram os das escolas públicas Estaduais.

Figura 2:
Mapa da região de abrangência da 14ª CRE (Locus)



A figura acima (Figura 2) é a representação da região de abrangência da 14ª CRE. Podemos visualizar os 11 municípios, destacando Santo Ângelo, município onde localiza-se a Coordenadoria. Os 5 municípios onde encontram-se as 9 escolas em que atuam os 13 professores que responderam os questionários também estão assinalados de forma diferenciada, bem como o município não participante, sede da escola onde, na época da coleta, eu atuava como professora de Arte.

2.3 Instrumento de produção de informações

A coleta de informações foi feita utilizando como instrumento questionários auto administrados, compostos de questões de caráter fechado e aberto, organizados de forma a acolher os objetivos da pesquisa.

2.3.1 Questionário auto administrado

O questionário é uma forma de coletar informações usualmente utilizado por pesquisadores de *survey*, como traz Babbie (2003) e, segundo ele, esse

deve ser construído de acordo com os objetivos propostos pela pesquisa. Como, inicialmente, a minha intenção era de realizar um *survey*, escolhi esse instrumento de coleta, o qual adaptou-se posteriormente para métodos mistos. O questionário utilizado nessa pesquisa foi construído embasado no questionário desenvolvido por Hirsh (2007), mas as questões foram adaptadas ao *lócus* do estudo e aos objetivos deste trabalho.

Após um teste realizado com uma professora que atua com o EArte em uma escola de Cerro Largo, utilizando um questionário-piloto, o questionário final foi reestruturado. Fiz alterações, retirando e acrescentando questões e também deixando o questionário mais leve e atrativo, para que os professores não desistissem de responder, antes mesmo de lê-lo. O questionário final ficou com 6 páginas, formado por questões abertas e fechadas, e dividido em 6 partes.

Na primeira parte (Figura 3), a qual compõem também a primeira página, estão as informações de identificação da Instituição à qual estou vinculada, as informações de identificação da escola na qual o professor atua, as apresentações dessa pesquisa, com o título e o objetivo geral e também a logomarca que desenvolvi para representá-la. Ressalto, neste espaço, a importância das respostas dos professores, esclareço a forma de responder e agradeço a sua colaboração.

Figura 3:
Primeira página do questionário



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
GRUPO DE PESQUISA FAPEM: FORMAÇÃO, AÇÃO E PÊSQUISA EM
EDUCAÇÃO MUSICAL**

PREZADO(A) COLEGA PROFESSOR(A)!

Este questionário faz parte da minha pesquisa de Mestrado em Educação, intitulada «**A Lei 11.769/08: desafios para professores de Arte da Região das Missões do Rio Grande do sul**». Objetiva conhecer quais as implicações da inserção de conteúdos de Música na Educação Básica após implementação da Lei, na visão de professores que atuam com o ensino de Artes na Região das Missões, especificamente da 14ª CRE de Santo Ângelo.

Por favor, responda com objetividade e sinceridade. Suas respostas, opiniões e sugestões são de extrema importância para esta pesquisa.

Um abraço,

Carla Adriana Machado

As questões objetivas devem ser assinaladas com um (x) e você pode marcar quantas alternativas julgar necessário.

OBRIGADA PELA VALIOSA COLABORAÇÃO!



I DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

ESCOLA: _____
MUNICÍPIO: _____
DIRETOR(A): _____
VICE-DIRETOR(A): _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____

A segunda e a terceira parte formam juntas a página dois do questionário. Esta parte (Figura 4), traz as informações do professor, com a intenção de identificar quantos professores com habilitação na área de Artes e quantos professores sem habilitação na área de Artes estão atuando na EB, em escolas públicas Estaduais localizadas na região missioneira, especificamente da 14ª CRE.

Figura 4:
Segunda página do questionário

II DADOS DO PROFESSOR

1. Nome: _____
E-mail: _____

2. Tempo de atuação como docente:
() Menos de 1 ano () 1 a 5 anos () 6 a 10 anos () 11 a 20 anos () + de 21 anos.

3. Nº de escolas em que atua: () 1 () 2 () 3 ou mais

4. Atual cargo na(s) escola(s):
() Professor de Arte s/ Habilitação
() Professor de Arte c/ Hab. em () Artes Visuais () Música () Teatro
() Dança () Ed. Artística
() Professor de Música
() Regente de coral
() Outro.

5. Leciona a(s) disciplina(s) de: _____
no ensino:
() Fundamental () Médio () Ambos
() Público () Particular () Ambos

A terceira parte (Figura 5) apresenta as informações de formação do professor. A partir das respostas encontradas aqui, a intenção foi verificar qual a formação acadêmica dos professores que estão atuando com o EArte na EB, inclusive, se cursaram pós-graduação. Busquei também apurar se eles possuem alguma formação musical e em que espaços (de educação formal/não formal) a obtiveram.

A partir das respostas alcançadas nessas duas partes do questionário, procurei identificar 'quem é' o professor que está atuando com o EArte nas escolas públicas Estaduais de EB na região da Missões que compõem a 14ª CRE, atendendo a um dos objetivos específicos dessa pesquisa.

Figura 5:
Segunda página do questionário

III DADOS DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR

1. Qual sua formação? Assinale todas as alternativas que julgar necessárias

Ensino Médio

Ensino Superior Incompleto.

Curso: _____

Licenciatura Bacharelado Bacharelado e Licenciatura

Ensino Superior completo.

Curso: _____

Licenciatura Bacharelado Bacharelado e licenciatura

Pós Graduação Sim Não

Especialização Mestrado Doutorado

Título do trabalho: _____

2. Caso você tenha formação musical, onde a obteve? Assinale todas as alternativas que julgar necessárias:

Espaços de educação formal

Educação Infantil

Ensino Fundamental

Ensino Médio

Em grupos extra classe na escola

Graduação. Licenciatura em Música ou Educação Artística

Graduação. Bacharelado

Graduação. Pedagogia ou Licenciatura

Escolas de Música

Aulas Particulares

Cursos de Formação Continuada

Espaços não formais

Com amigos

Influências familiares

Coral

Outro _____

3. Você canta ou toca algum instrumento musical?

Sim. Qual? _____

Não.



A quarta parte (Figura 6), a qual é a terceira página do questionário, apresenta o professor, o ensino de Arte e a Música. Nessa etapa a intenção era atender, em parte, o objetivo geral dessa pesquisa, encontrando quais as implicações da inserção do conteúdo de Música na Educação Básica, na visão dos professores de Arte na Região das Missões, na sua vida profissional, nas aulas de Artes e nas escolas. Além das questões fechadas, os professores encontraram questões abertas, através das quais procurei saber o que é para eles, Música em sala de aula, se sentem-se preparados ou não para trabalhar com o conteúdo Música na escola e também verificar quem eles acham que deve trabalhar com esse conteúdo na escola de EB.

Figura 6:
Terceira página do questionário

IV O PROFESSOR, O ENSINO DE ARTE E A MÚSICA

1. Quais linguagens de Artes você trabalha?
 Artes Visuais Música Teatro Dança Outras

2. Você trabalha:
 Interdisciplinarmente (com todas as linguagens de Arte)
 Cada linguagem da Arte separadamente
 Interdisciplinarmente (com outras disciplinas)

3. Você se sente preparado(a) para trabalhar com o conteúdo de Música na escola?
 Sim Não Parcialmente Depende da atividade

Comente:

4. Em sua opinião, Música em sala de aula é?
 Tocar um instrumento
 Cantar de forma afinada
 Compor
 Conhecer um repertório vasto e diversificado
 Outro. Explique: _____

5. Qual o seu tempo de trabalho com Música?
 Menos de 1 ano 1 a 5 anos 6 a 10 anos 11 a 20 anos + de 21 anos
 Não trabalho

6. Já enfrentou dificuldades para trabalhar com conteúdos de Música na escola?
 Sim - Descreva quais. _____

 Não

7. Você sente ou já sentiu necessidade de buscar apoio (pedagógico/prático) para trabalhar com conteúdos de Música na escola?
 Sim Não Depende da atividade

8. Onde você busca/buscou esse apoio?
 Coordenação Pedagógica da escola
 Biblioteca da escola
 Internet
 Um professor de Música habilitado
 Colegas professores de Arte
 Professor Unidocente
 Professor que colabora com a escola
 Músico autodidata
 Outro _____

9. Quem você acha que deve trabalhar com o conteúdo de Música na escola de Educação Básica?
 Professor de Música
 Professor de Educação Artística
 Professor Unidocente
 Professor que colabora com a escola
 Músico autodidata
 Outro _____



A quinta parte, a qual está na quarta (Figura 7) e na quinta (Figura 8) página do questionário, é sobre a implementação da Música na escola de EB. Com essas questões a intenção foi conhecer como/se a Lei 11.769/08 está sendo implementada nas Escolas Públicas da região das Missões e verificar quais e em que momentos acontecem os trabalhos de Arte/Música nessas escolas. Esses são objetivos específicos dessa pesquisa.

Figura 7:
Quarta página do questionário

V A IMPLEMENTAÇÃO DA MÚSICA NA ESCOLA DE EB

1. No dia 18 de agosto de 2008, foi aprovada a Lei 11.769, que tornou a Música conteúdo obrigatório nas escolas de Educação Básica. Você percebe que, a partir da Lei, a Música tem se efetivado nas escolas de Educação Básica da sua região?

Sim
 Não
 Talvez
 Parcialmente
 Apenas em atividades comemorativas
 De outra forma _____

2. Quais práticas/atividades que envolvem Música você desenvolve na escola?

Aulas de instrumentos musicais como atividade extracurricular
 Aulas de canto ou regência de coro como atividade extracurricular
 Organização de apresentações musicais
 Hora cívica
 Organização de festivais de música
 Aulas de canto/dança/teatro fora do horário de aula
 Audição de repertório variado
 Construção de instrumento
 Paródias
 Jogos musicais
 Folclore musical
 História da música
 Improvisação
 Apreciação de espetáculos através de CDs, DVDs e outros recursos audiovisuais
 Produção de clipes
 Produção de musicais
 Outras _____

3. As atividades musicais são:

esporádicas
 permanentes
 outra _____

4. Caso sejam permanentes, qual a sua carga horária?

1 aula semanal
 2 aulas semanais
 1 aula quinzenal
 1 aula mensal
 Outra _____

5. Qual espaço da escola você utiliza para essas atividades?

Sala de aula
 Salão de eventos da escola
 Sala de Artes
 Sala de Música
 Outro _____

6. Que tipo de repertório você utiliza nas suas atividades com Música?

Canções infantis
 Canções folclóricas
 Variado (música popular, rock, samba, pagode, sertaneja, caipira, axé, sertaneja universitária, hip hop, funk, pop, regional, gauchesca, eletrônica...)
 Música erudita
 Ópera
 Outros _____

7. Como você faz a escolha desse repertório?

Baseado(a) em seu gosto musical
 Baseado(a) no gosto musical dos alunos
 Baseado(a) no que está na mídia (rádio, televisão, internet)
 Baseado(a) no que a escola orienta/permite



Figura 8:
Quinta página do questionário

8. Quais recursos e instrumentos a escola disponibiliza para a realização das atividades com Música?

- Violão
- Outros instrumentos de corda (Violino, Guitarra, Harpa...)
- Teclado ou Piano
- Flauta doce
- Gaita
- Instrumentos de percussão (Bateria, Pandeiro, Tambor...)
- Aparelho de som
- Aparelho de DVD
- Vídeo cassete
- Data show
- Cds
- DVDs
- Filas VHS
- Livros de Música
- Partituras
- Outros.

9. Para desenvolver seu trabalho com Música, você leva em consideração as recomendações dos referenciais curriculares elaborados pela Coordenadoria de Educação e/ou Ministério da Educação (ex.: PCNs, Lições do Rio Grande, etc)?

- Sim
- Não
- As vezes

Justifique sua resposta e cite os documentos utilizados.

10. Quais ações por parte da escola você pensa serem necessárias para que a implementação da Lei 11.769/2008 seja uma realidade? (Numere as questões de 1 a 7 pela ordem de importância)

- Organizar espaços próprios para as aulas com conteúdos de Música
- Comprar instrumentos musicais
- Solicitar à CRE/Direção a contratação imediata de professores de Música para a escola
- Organizar cursos ou palestras para a formação musical continuada de professores de Educação Artística ou de outras disciplinas
- Disponibilizar ou oferecer a Música como atividade extracurricular
- Organizar políticas institucionais para inserir a Música no currículo, como disciplina (Projeto Político Pedagógico)
- Outras. Especifique



A sexta parte (Figura 9) e também sexta e última folha do questionário, é um espaço onde busquei a resposta para a pergunta ‘o que é ser professor de Arte na EB?’, oportunizando liberdade de escrita ao professor. O propósito foi buscar saber como esse professor que está atuando com o EArte nas escolas se reconhece. Na sequência proporcionei também algumas linhas para outras considerações, caso o professor tenha sentido necessidade de complementar com algo não contemplado nas questões do questionário. Com essa abertura a intenção foi dar oportunidade ao professor de expor suas dúvidas, críticas e opinião.

Figura 10:

Selo desenvolvido para lembrar os professores de não deixar questões em branco



2.4 A produção de informações

A primeira ação foi contatar com o coordenador da 14ª CRE, a qual fica no município de Santo Ângelo, na região das missões do Rio Grande do Sul e é responsável pelas escolas estaduais de 11 municípios. Era necessário conversar pessoalmente com ele, explicar resumidamente a pesquisa e entregar a carta assinada por mim e pela minha orientadora, na qual solicitávamos o apoio da coordenadoria. Era preciso que eles fornecessem uma relação com os nomes de todos os professores que estavam atuando com o ensino de Arte nas escolas da 14ª CRE. Necessitava também que o encaminhamento e o recebimento dos questionários respondidos fossem feitos pela coordenadoria. Eis aqui o início de um caminho de muitos obstáculos. Foram feitas várias ligações, em dias e horários diversos, sem sucesso, na tentativa de conseguir marcar um encontro presencial na CRE. As respostas eram as mais variadas, “o coordenador não está”, “encontra-se em reunião”, “o coordenador viajou”, “está participando de um curso”, “deu uma saída”. Esse processo delongou-se por praticamente um mês e meio, até que, numa manhã ele falou comigo ao telefone, era 10 de setembro de 2013. Mas, minha alegria desapareceu quando ele perguntou se não poderíamos resolver tudo por telefone mesmo e eu respondi que não. Ele calmamente falou, “então vou encaminhá-la para minha secretária e ela vai colocar você em contato com a coordenadora adjunta, talvez ela possa auxiliar melhor você”. Que frustração, tanto tempo aguardando esse contato para acabar sendo redirecionada. Mas, foi o que aconteceu. Conversei com a secretária e ela marcou uma reunião

com a coordenadora adjunta da 14ª CRE, já para o próximo dia 12 de setembro de 2013. Lembro que, inclusive, na semana de reunião não vim à Santa Maria assistir aula, com receio de que alterassem a data e o horário e a distância me impossibilitasse de ir.

O dia da reunião chegou e a coordenadora adjunta me recebeu alegremente e dedicou alguns minutos para me ouvir. Entreguei a ela a carta assinada por mim e pela minha orientadora, onde relatei resumidamente o que era a pesquisa e quais as ações de apoio estava solicitando à coordenadoria. Após essa breve conversa e também um elogio por estar me dedicando à pesquisa, ela adiantou que me encaminharia (novamente) à secretária e que ela seria meu contato, sendo que todas as minhas necessidades para desenvolver o trabalho fossem direcionadas para essa senhora. E lá fui eu, após seis semanas, conversar e fazer os pedidos justamente para a pessoa com a qual eu já vinha mantendo contato por telefone tentando marcar a reunião com o coordenador. Vou chama-la aqui de dona “D”. Como teria sido mais fácil, se desde o princípio, no primeiro contato dia 8 de agosto, eu já pudesse ter tratado diretamente com dona “D”, uma vez que foi ela que esteve a frente da maioria das etapas do meu contato com os coordenadores da CRE e com professores das escolas. Se, logo no início, eu tivesse conseguido falar com o coordenador e ele já me encaminhasse a dona “D”, esse tempo poderia ter sido aproveitado.

Eu fiquei de certa forma aliviada, ao menos tinha agora alguém “concreto” para meu auxílio. Conversei na hora mesmo com dona “D”, explicando detalhadamente o que eu estava precisando, principalmente a primeira etapa, que era a lista das escolas com os nomes dos professores que estavam atuando com o ensino de Arte. Informei a ela que após ter essa relação em mãos, eu lhe entregaria os envelopes, endereçados às escolas, onde estariam acondicionados os questionários para esses professores responderem e também os envelopes de retorno. Após serem respondidos, esses, deveriam retornar à coordenadoria, aos seus cuidados, e a medida que ela me informasse da sua chegada, eu, ou alguém de minha confiança, faria a retirada. A dona “D”, que por sua vez é a secretária do coordenador e da coordenadora-adjunta, foi muito atenciosa, comentou que também trabalhou

com Artes na escola, e que teria interesse em saber dos resultados da pesquisa. Saí da coordenadoria feliz e aliviada, os ventos estavam começando a soprar em favor do meu trabalho. Doce engano.

A partir desse dia, 12 de setembro, até eu ter em mãos a peça fundamental para eu dar início a etapa seguinte, foram-se quase três semanas. Eu ligava diariamente (a gente torna-se chata) e a dona “D”, sempre muito gentil, dizia que estava aguardando a lista, que deveria ser fornecida pelo setor de Recursos Humanos da 14ª CRE. Em um dos meus últimos contatos, no dia 23 de setembro, ela comentou que também estava constrangida, pois as suas colegas não estava lhe dando muita atenção, uma vez que tinham outros trabalhos para desempenhar, mas que ela continuaria insistindo. Na terça-feira, dia 24, estava no ônibus vindo à Santa Maria, recebo uma ligação avisando que ela “já” estava com a lista, mas que aguardava o aval do coordenador para me entregar. Achei estranho, pois, se a lista foi emitida pelo RH da coordenadoria, poderia haver algo com que o coordenador não concordasse? Mas, enfim, a lista, tão esperada, estava perto de chegar em minhas mãos. Combinei que ela me informasse quando poderia retirá-la para que eu incumbisse alguém de o fazer por mim, já que eu estaria longe. Três dias depois a lista estava comigo. Lá estavam 11 municípios, 34 escolas e 46 professores, sendo que 5 desses profissionais trabalhavam em duas escolas.

Outubro estava se aproximando e meu coração estava batendo mais forte. Precisei correr para dar conta de encaminhar todos os questionários que, após a qualificação, no dia 5 de agosto, haviam sido reformulados.

Após imprimir e montar os 51 questionários, envelopá-los de acordo com o número de professores de cada uma das 31 escolas, de 10 dos 11 municípios pertencentes a 14ª CRE, fui pessoalmente, no dia 2 de outubro de 2013 até a coordenadoria entrega-los para a dona “D”, que fez ainda na mesma semana, os encaminhamentos para as escolas. É importante destacar que um dos municípios ficou fora da pesquisa e, conseqüentemente uma escola. O motivo é que, na época, eu estava como professora na mesma, atuando com o ensino de Arte nas séries finais do EF e no Ensino Médio. Por questões éticas, eu e minha orientadora decidimos que minhas respostas não

fariam parte da coleta de informações. Lembrando também que, foram 51 questionários encaminhados, sendo que 5 professores receberam duas cópias, por trabalharem em 2 escolas. Assim, posso considerar que foram 46 (100%) professores que receberam os questionários.

Durante a primeira semana de outubro, os professores receberam os questionários, segundo informações da dona “D”, junto com uma carta de apresentação (APÊNDICE C), com os objetivos da investigação, com esclarecimentos e dizendo da importância do estudo para o ensino de Arte nas escolas Estaduais da região da 14ª CRE. Passados 10 dias, fiz o primeiro contato com ela, para saber se já havia retornado algum questionário. Ela respondeu que até o momento não mas comentou que, tão logo recebesse, entraria em contato. Claro que, com a minha ansiedade por retorno, eu a contatei novamente após dois dias, em 17 de outubro, e nada ainda. Os dois primeiros envelopes chegaram em minhas mãos somente no dia 25 de outubro, um era de uma escola de Santo Ângelo, com 2 questionários, e o outro, de uma escola de Eugênio de Castro, com 1 questionário. Após essa chegada, houve um longo espaço de tempo, no qual eu mantive contato duas vezes por semana com a dona “D”, até receber nova ligação informando que estavam com ela mais dois envelopes. Na verdade, era apenas um, ela equivocou-se, confundindo um envelope que estava direcionado a outra pessoa. Esse envelope que me pertencia era de uma escola de Santo Ângelo e continha 1 questionário.

A metade de novembro aproximava-se e com ela minha angústia aumentava. Como residia em Cerro Largo e trabalhava também em uma escola particular, os professores que atuavam com o ensino de Arte nas escolas estaduais, para os quais eu havia encaminhado questionários, me conheciam. Duas professoras, inclusive, eram minhas colegas, uma, na escola particular e outra, na escola estadual do município vizinho. Destaco que a professora¹⁴, colega na escola particular, nunca, em nenhum momento, havia comentado comigo que estava trabalhando com o ensino de Arte em uma escola estadual, e eu só soube quando chegou a lista com a relação das escolas e seus

¹⁴ Ela tem licenciatura em Ciências Biológicas, inclusive, deixou em branco o local em que era solicitada a formação do professor no questionário.

respectivos professores. Essa professora me entregou o questionário respondido, em mãos, no dia 26 de novembro. A outra professora, também minha colega, foi a que já havia colaborado comigo, respondendo um questionário piloto¹⁵, o qual entreguei antes da qualificação do projeto. A partir das respostas e também das questões não respondidas por ela, pude fazer algumas adaptações no questionário final, uma delas foi a colocação do selo, para lembrá-los de não deixar questões em branco. Ela também me entregou em mãos um envelope contendo o questionário dela e de mais uma professora que trabalha na mesma escola pesquisada, ou seja, uma escola de Cerro Largo com 3 questionários respondidos. Esse último envelope me foi entregue no dia 25 de novembro.

Já na última semana de novembro, recebi mais três envelopes de três escolas de Cerro Largo. Dois foram deixados na secretaria da escola particular onde eu trabalhava e o outro foi entregue na CRE e uma pessoa que autorizei retirou o mesmo com a dona “D”. Ressalto aqui o apoio que tive da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Cerro Largo, pois foi o Assessor que solicitava ao motorista que se deslocava diariamente a Santo Ângelo, para que retirasse com a dona “D” os envelopes que me eram enviados.

Com a entrega desses dois últimos envelopes de Cerro Largo, ficou faltando apenas uma escola desse município, que por ser minha cidade natal, eu contava que todos respondessem.

Em 26 de novembro recebi, também em mãos, o envelope da escola de Ubiretama com 2 questionários respondidos. Um deles, por uma professora, mãe de uma aluna minha na escola particular. Ela veio até a escola me entregar, aproveitando meu dia de aula e pediu desculpas pelo fato de um dos professores não ter respondido o questionário.

Nos dias que se seguiram, entre 27 de novembro e 6 de dezembro, eu entrei em contato por telefone, com todas as 24 escolas das quais não obtive

¹⁵ A partir das respostas do questionário piloto, e também das questões não respondidas pela professora, pude fazer algumas adaptações no questionário que foi encaminhado aos professores, sendo uma delas, a criação e colocação do selo, para lembrá-los de não deixar questões em branco. Esse questionário piloto foi entregue para a professora no dia 1º de julho de 2013 e retornou com as respostas no dia 22 de julho de 2013.

retorno. Expliquei o motivo do meu contato e inicialmente solicitei conversar com o(s) professor(es) de Arte. Apenas em duas escolas de Santo Ângelo consegui falar por telefone com dois professores, no dia 4 de dezembro. Ambos desculparam-se e marcaram de enviar, ainda naquela semana os questionários, mas, isso não se concretizou. Nas demais escolas os professores não estavam, encontravam-se em aula ou em reunião e não puderam me atender. Consegui os e-mails de 12 professores e a próxima tentativa, também sem sucesso, foi contatá-los dessa forma, entre os dias 16 e 18 de dezembro. O clima anunciando a chegada das festas de final de ano, o cansaço comum dessa época, o acúmulo de atividades e a proximidade das férias, foram inimigas implacáveis, contribuindo para meu insucesso em obter respostas dos meus sujeitos.

Após essas tentativas, busquei um último recurso, por meio de rede social. Com a lista dos nomes de todos os professores que não haviam retornado, entrei no *facebook*, durante os primeiros 4 dias de janeiro de 2014, buscando verificar aqueles que possuíam esse contato. Localizei 29 dos 34 professores com os quais eu estava precisando falar. Como o questionário foi todo diagramado graficamente, no programa Corel Draw, precisei refazer toda sua diagramação, simplificando e o deixando editável. Utilizei o Word e dei um novo “visual” para o questionário, bem simples, sem recursos gráficos que pudessem me impossibilitar o envio pelo *face* ou que inviabilizassem os professores de abrir o arquivo.

No dia 7 de janeiro de 2014, encaminhei via *facebook*, 29 questionários, juntamente com um texto já me desculpendo pelo incômodo no seu período de férias e explicando o motivo de mais esse contato. No dia 4 de fevereiro recebi, também via *facebook*, o primeiro e único questionário que retornou dessa última tentativa. Assim, completei a lista com 13 professores efetivamente participantes dessa pesquisa.

2.5 Procedimentos de análise das informações

Concluída a coleta das informações e tomada a decisão de tratá-las como Métodos Mistos - iniciei a análise. Primeiramente, codifiquei os 13 questionários que retornaram, adotando as letras QP significando 'Questionário Professor' e números de 1 a 13, resultando nos códigos QP1, QP2...QP13. Essa codificação seguiu a ordem alfabética dos Municípios. Li os questionários, verificando e já assinalando as questões que foram deixadas em branco.

Na sequência, as informações das respostas fechadas foram transformadas em quadros (utilizei o programa gráfico Corel Draw 15) e na sequência alguns desses quadros converti também em gráficos (utilizei o Programa *Excel*) para serem geradas informações quantitativas. A análise qualitativa foi realizada juntamente com a construção dos quadros e dos gráficos, e teve como suporte dialógico analítico a revisão de literatura que trouxe nos capítulos anteriores da dissertação. Constituí a análise das informações partindo do professor como unidade central de análise, mas buscando entendê-lo no movimento da prática docente na educação básica, tendo em vista que a pesquisa foi construída com base nas respostas dos professores. A forma de análise das informações foi ao encontro dos objetivos específicos propostos nesta investigação. Assim, apresentarei inicialmente os perfis profissionais do professor de Arte e assuntos relacionados ao EArte, incluindo formação musical, e, no segundo momento, adentrarei nos aspectos relacionados à Música em suas práticas e à Lei 11.769/08 e sua não-implementação nas Escolas Públicas da região das Missões, ao passo que a Música não é trabalhada de forma sistematizada no currículo escolar, predominando ainda sua utilização como atividade esporádica. Conforme apresentado anteriormente.

3.1 O Professor de Arte: área de formação e práticas em Artes

Considereei como participantes ativos da pesquisa 13 professores que responderam e entregaram os questionários bases desta pesquisa, os quais atuam com o EArte na EB em 9 escolas públicas Estaduais localizadas em 5 municípios missioneiros, pertencentes à 14ª CRE. O percentual de respostas obtidas, dentre os 46 questionários enviados, foi de 28,26%, o qual está acima da média para Lakatos e Marconi (1991) que a consideram por volta de 25%.

Entretanto, problematizo o que impede o retorno da totalidade de questionários enviados: quais as compreensões que os professores possuem em relação às pesquisas acadêmicas envolvendo a Arte? É possível que responder um questionário que envolve sua formação acadêmica e práticas docentes intimide os professores, que em sua maioria não possuem formação específica em Artes? Além disso, ao declarar que não inserem a Música de forma sistematizada na disciplina Arte, os professores estariam contrariando a Lei 11.769/08: quais as implicações que esse fato poderia acarretar na continuidade do trabalho docente?

Estou levantando hipóteses para justificar os motivos que impediram o retorno de 33 questionários, que corroboram com as falas dos professores que apresento nesta pesquisa.

No quadro seguinte (Figura12), quantifico esses professores atuantes com o EArte, sinalizo as 9 escolas onde eles trabalham e indico os 5 municípios missioneiros onde essas escolas estão localizadas. Na imagem também é possível perceber que, dos 13 professores que responderam, 6 trabalham nas 4 escolas localizadas em Cerro Largo. Observo que 3 desses 6 professores, atuam em 1 das 4 escolas cerro-larguenses. Na escola localizada em Eugênio de Castro trabalha 1 professor. Do município de Santo Ângelo, 3 professores responderam, sendo que 2 atuam em uma mesma escola e 1 professor, em outra. Na escola localizada em Sete de Setembro trabalha 1 professor e 2 professores atuam na escola localizada no município de Ubiretama.

Figura 12:

Os professores que responderam o questionário, as 9 Escolas onde atuavam com o EArte e os 5 Municípios onde estão localizadas

		11 Municípios que compõem a 14ª CRE											
		professores que estão atuando com o ensino de Arte e que responderam o questionário											
		Cerro Largo	Entre-Ijuís	Eugênio de Castro	Guarani das Missões	Salvador das Missões	Santo Ângelo	São Miguel das Missões	São Pedro do Butiá	Sete de Setembro	Ubiretama	Vitória das Missões	Municípios onde atuam os professores que responderam os questionários
Escolas onde atuam os professores que responderam os questionários	E. Est. E. F. Sargento Sílvio Delmar Hollenbach	1											
	E. Est. E. B. Eugênio Frantz	3											
	E. Est. E. F. Padre Traezel	1											
	E. Est. E. F. Dr. Otto Flach	1											
	E. Est. E. B. Theodorico Alves Teixeira			1									
	Colégio. Est. Onofre Pires						1						
	Colégio. Est. Missões						2						
	E. Est. E. M. São Roque									1			
	Colégio. Est. Athayde Pacheco Martins										2		

Nesse mesmo quadro também é possível verificar que temos 100% de participação dos professores que atuam com o EArte em todas as 4 escolas públicas Estaduais do município de Cerro Largo. Esse fato me chamou a atenção. Acredito que minha proximidade com esses professores, quando trabalhamos e residimos no mesmo município, tenha sido relevante e motivador para que participassem da pesquisa. Esses 6 professores correspondem a 46,15% dos participantes.

Então, a partir do quadro, construí o gráfico (Gráfico 1) a seguir, no qual é possível observar:

Gráfico 1

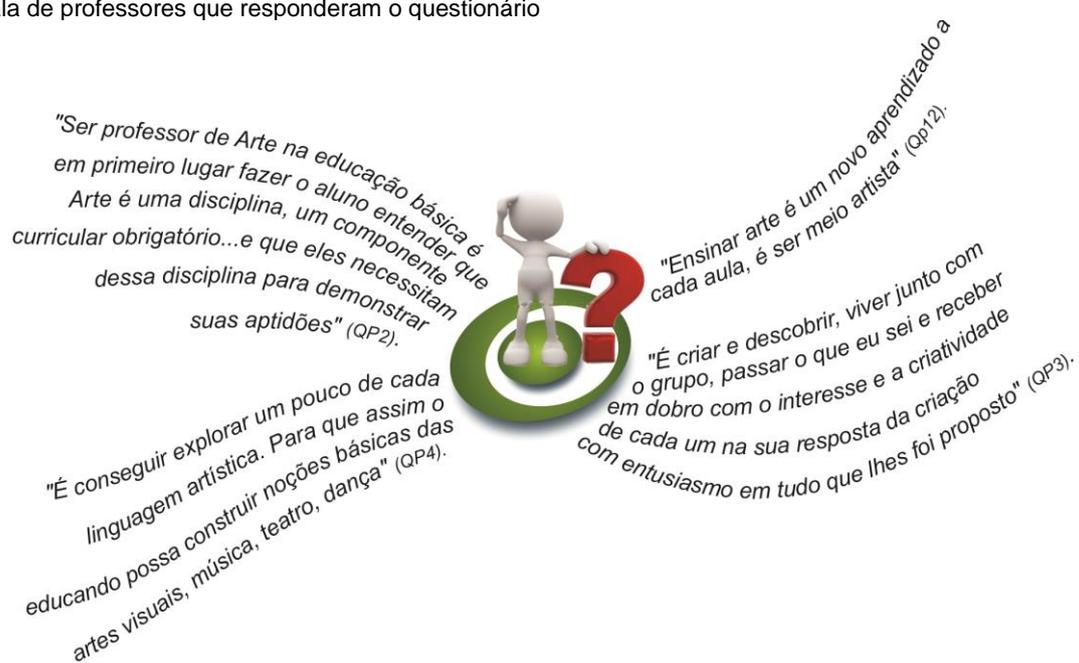


Apresentarei a análise das principais respostas das partes dois, três e quatro do questionário, as quais constroem compreensões acerca do perfil profissional do professor, se possuem ou não habilitação na área de Artes e quais suas características acerca da formação acadêmica. Neste momento estão incluídos dados acerca de sua formação musical, informações sobre se ele desenvolve seu trabalho docente nas aulas de Artes e sobre sua relação com conteúdos de Música em suas práticas na escola. Essas respostas foram importantes para identificar o perfil do professor que participou da pesquisa.

O que é ser professor de Arte na Educação Básica?

Figura 13:

Fala de professores que responderam o questionário



Segundo os 13 professores em atuação com o EArte na EB em escolas públicas estaduais da Região das Missões do RS, vinculados à 14ª CRE, exercer docência neste componente curricular está relacionado a exercitar a criatividade, provocar interesse e conhecimentos das linguagens artísticas nos alunos, entender a Arte enquanto disciplina obrigatória e desenvolver seu próprio *lado artista*. Estes apontamentos permitem verificar que o professor relaciona sua docência à relação aluno-professor, parecendo não trazer a relação do professor com a escola. Nesse sentido, não é apresentado pelos professores as relações da docência com a escola e suas orientações legais dentre as quais a Lei 11.769/08, que trata da inserção do conteúdo de Música nas aulas de Arte na EB.

Desde 1996, o ensino de Arte é trazido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) como disciplina integrante do currículo das escolas de EB e não mais como atividade educativa, o que representa entendimento por parte dos professores ao apontarem que “a Arte é uma disciplina” (QP2). A disciplina pode orientar-se pelo PCN de Arte, elaborado pelo MEC e trabalhar conteúdos de cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural, incluindo, entre outros temas, a história indígena, afro-brasileira e africana¹⁶. Mas ser professor de Arte é ser artista? Segundo a professora P4 “é ser meio artista” (QP12) e “é explorar um pouco de cada linguagem” (QP4).

Santóz (2013) entende que o professor de Arte nem sempre é e/ou precisa ser artista. Quando ele também é artista, consegue ‘criar uma referência a mais em sala de aula’, os alunos conseguem associar melhor Arte e produtor de Arte. O ensino de arte na EB não tem como objetivo formar artistas, mas potencializar conhecimentos em Arte a partir de experiências práticas e teóricas nas suas quatro linguagens (Artes Visuais, Música, Dança e Teatro). Neste horizonte põe-se como orientações da arte promover aulas nas quais o aluno aprecie produções pessoais, dos colegas e de obras de acervo patrimonial e também possa conhecer a História da Arte, seus movimentos, tendências e mudanças.

¹⁶ Plano Nacional de Cultura. Disponível em: <http://pnc.culturadigital.br/metas/100-das-escolas-publicas-de-educacao-basica-com-a-disciplina-de-arte-no-curriculo-escolar-regular-com-enfase-em-cultura-brasileira-12-linguagens-artisticas-e-patrimonio-cultural%E2%80%A8/>

O professor de Arte, para Santózz (2013), deve ser um provocador de sensações, propor novas ideias, inovar. Infiro que *ser meio artista*, na concepção do professor pesquisado, ressalta o fato de ele sentir que pode ousar e experimentar, talvez por sentir que sua formação artística lhe foi proveitosa nesse sentido e pode contribuir para suas proposições docentes. Mas quais os perfis formativos dos professores de Arte da 14 CRE?

A partir dos questionários, verifiquei que, dos 13 professores, 6 não tem habilitação na área de Artes, como apresento no quadro abaixo (Figura 14). São professores de outras áreas e que estão trabalhando com o EArte nas Escolas Públicas de Educação Básica da região das Missões.

Figura 14:
Os professores com/sem habilitação na área de Artes

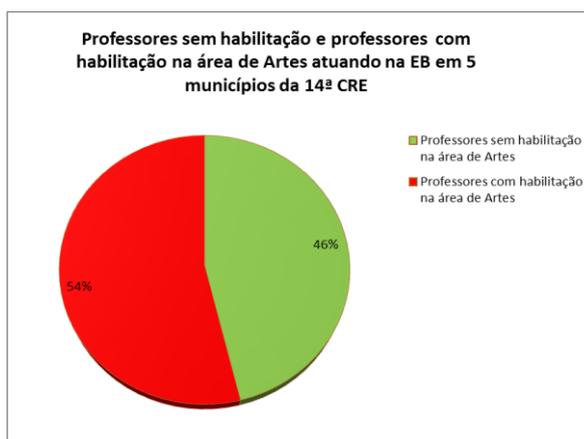
professores / habilitação em Artes		Municípios onde atuam os professores que responderam os questionários				
		Cerro Largo	Eugênio de Castro	Santo Ângelo	Sete de Setembro	Ubiretama
Professores que responderam os questionários com/sem Habilitação na área de Artes	QP1	1				
	QP2	3				
	QP3					
	QP4					
	QP5	1				
	QP6	1				
	QP7		1			
	QP8			1		
	QP9			2		
	QP10					
	QP11				1	
	QP12					1
	QP13					1

LEGENDA:

- QP1 Questionário Professor 1
- QP2 Questionário Professor 2
- QP3 Questionário Professor 3 (e assim sucessivamente até o QP13)

Assim, são 46,15%, representando os 6 professores sem formação na área de Artes e 53,84% representando os 7 professores com formação (Gráfico 2) e que estão atuando nas escolas da 14ª CRE.

Gráfico 2 –
Os professores sem e com habilitação na área de Artes



Dos 6 professores que trabalham com o EArte na EB da 14ªCRE sem formação em Artes, 2 apenas tem Ensino Superior Completo¹⁷, 2 são licenciados em Letras/Inglês e respectivas Literaturas, 1 é licenciado em Letras/Espanhol e respectivas Literaturas e 1 é graduado em Pedagogia. Já entre os que possuem formação na área de Artes, 6 formaram-se em Educação Artística e 1 concluiu Licenciatura em Artes Visuais (Figura 15).

Figura 15:
A formação acadêmica dos 13 Professores que responderam os questionários

	professores c/ Pós-Graduação Especialização	Formação Acadêmica do professor que respondeu o questionário					
		Ensino Superior Completo	Letras Inglês/ /Português e respectivas Literaturas	Letras Espanhol/ /Português e respectivas Literaturas	Pedagogia	Educação Artística	Artes Visuais Licenciatura
Professores que responderam os questionários	professores c/ Pós-Graduação Mestrado						
	QP1	X					
	QP2		X				
	QP3			X			
	QP4	X					
	QP5				X		
	QP6						X
	QP7					X	
	QP8					X	
	QP9					X	
	QP10					X	
	QP11					X	
	QP12					X	
QP13		X					

¹⁷ Entendo ser relevante informar, ainda que os professores não tenham especificado, que um possui Licenciatura em Ciências Biológicas e o outro, Licenciatura em Pedagogia.

No quadro anterior também sinalizo que 10 professores possuem Pós-Graduação, sendo 9 professores em nível de Especialização e 1 professor em nível de Mestrado.

Esses profissionais de outras áreas são responsáveis por trabalharem o conteúdo de Arte/Música com seus alunos, na maioria das vezes, para completar sua carga horária de atividades na escola. Outros ainda, por terem aceito uma convocação em busca de uma ampliação da sua renda mensal. Penso que a falta de formação em Artes seja um fator motivador de angústias presentes em algumas das respostas colocadas nas questões abertas do questionário, as quais apresento ao longo do capítulo. Os 7 professores habilitados na área de Artes também destacaram dificuldades, mas estas estão voltadas especificamente com o conteúdo Música, sendo destacados como problemas a falta de materiais e de espaço físico.

Considerando o Ensino de Arte, Barbosa (1985) observara que em nossas escolas existem professores despreparados e obrigados, de certa forma, a “ensinar arte”. Mesmo passados quase 30 anos, verifiquei¹⁸ que, em algumas escolas missionárias, ainda estamos vivendo essa situação. Os professores não apenas *estão* despreparados, mas *sentem-se* despreparados, isso sem ainda considerar a especificidade da Música. Vejo isso de forma mais clara em algumas considerações como: “*Respondo a esse questionário, com um pouco de receio, pois não sou formada neste componente curricular e **tenho muitas dificuldades de preparar e ministrar as aulas.***” (QP2, grifo meu). A sensação que tive ao ler, especificamente esse comentário, é de que essa, parece ser a fala de uma “professora prisioneira”, talvez da sua própria necessidade, talvez de uma direção escolar autoritária ou de qualquer outro motivo determinante em sua formação e práticas docentes. Também os docentes que possuem formação em Artes deixaram claro suas inseguranças e descontentamentos quanto ao EArte nas escolas:

Se cobra muito do professor, mas não se oferece meios para este desenvolver uma aula a contento. Precisamos estar sempre buscando em outros meios para ter realmente uma aula satisfatória. O MEC manda material didático de

¹⁸ O que, na informalidade, já percebia ser a realidade em nossas escolas da 14ª CRE.

Matemática, Português, Ciências...e Artes, não é importante trabalhar? (QP11).

Estes professores manifestam suas dificuldades para os gestores ou responder ao questionário da pesquisa foi sua primeira demonstração de problema em relação ao assunto? O professor de arte busca formação complementar *em outros meios* (QP11) ou 'conforma-se' com a ausência desta?

A situação da falta de formação específica em Arte encontrada em municípios abrangidos pela 14ª CRE difere da encontrada quase no extremo oposto brasileiro. Penna (2002), há mais de dez anos, realizou uma ampla investigação em João Pessoa/PB, na qual observou que, nas 152 escolas públicas de Ensino Fundamental pesquisadas, 86% dos professores de Arte, em turmas de 5ª a 8ª séries, possuíam formação específica, licenciados ou licenciandos em Educação Artística. Desses 160 professores com formação específica, 98,1% cursaram ou cursavam essa licenciatura na UFPB. Já nas 34 escolas com turmas de Ensino Médio, a pesquisadora verificou que 76% dos professores eram graduados na área, licenciados em Educação Artística, e mais 8% estavam realizando esse curso, totalizando 84% dos professores com formação específica.

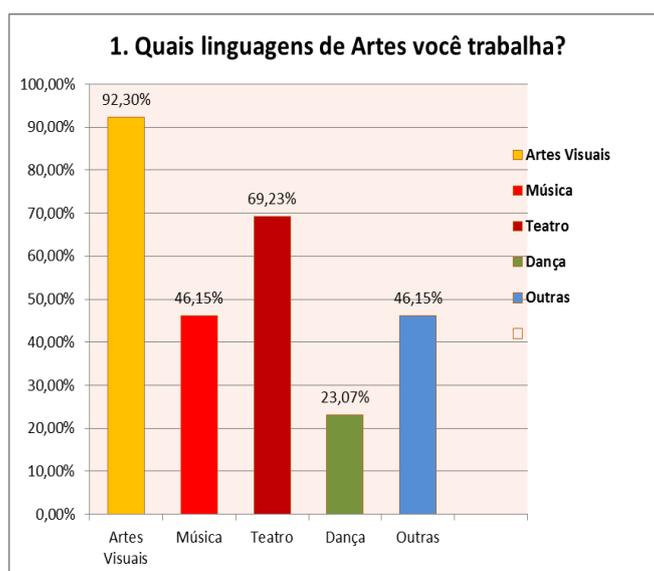
Nessa pesquisa, identifiquei quais as linguagens de Artes que cada um dos professores participantes respondeu que trabalha em suas aulas na EB. É importante ressaltar que, além das quatro linguagens indicadas pelos PCN, Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, incluí uma alternativa 'Outras', por conhecer empiricamente algumas práticas docentes e entender que trabalhos artesanais também são desenvolvidos em algumas situações escolares. Assim, esta alternativa se refere às atividades que eles entendam não terem relação direta com as quatro linguagens artísticas obrigatórias. Como é possível observar no quadro (Figura 16), essa alternativa empatou com a linguagem Música.

Figura 16:
Respostas à pergunta 1, da quarta parte do questionário

		1. Quais linguagens de Artes você trabalha?				
		Artes Visuais	Música	Teatro	Dança	Outras
Professores que responderam os questionários	QP1					X
	QP2	X	X	X	X	X
	QP3	X				X
	QP4	X				
	QP5	X		X	X	
	QP6	X		X		
	QP7	X	X	X		
	QP8	X	X	X		
	QP9	X	X	X	X	X
	QP10	X				
	QP11	X	X	X		
	QP12	X		X		X
	QP13	X	X	X		X

O quadro acima foi convertido no gráfico abaixo (Gráfico 3). O que despertou minha atenção, foi que 1 professor (7,69%) respondeu que trabalha exclusivamente 'outras' práticas em suas aulas de Artes. Como não foi solicitado no questionário que os professores descrevessem quais seriam essas 'outras' atividades, mas conhecendo um pouco a realidade cultural da região missioneira, especialmente do município onde atua esse professor em questão, entendo que ele desenvolva com seus alunos trabalhos 'artesaniais' ou ainda 'manuais'. Essas atividades, na verdade, são 'artesanatos' como crochê, bordado e também produção de utensílios domésticos e decorativos com materiais recicláveis. Mas esclareço que é apenas uma leitura minha com relação a essa resposta e não tenho como avaliar o trabalho deste professor com relação a proposta de Ensino de Arte que está desenvolvendo no seu trabalho docente.

Gráfico 3 –
Respostas à pergunta 1, da quarta parte do questionário



Visualizando gráfico está claro que a quase totalidade dos professores trabalha com a linguagem de Artes Visuais. Talvez a colocação “*A pessoa tem que ter segurança, conhecer o que vai ensinar*” feita pelo professor QP9, esteja relacionada a esse índice de professores trabalhando com Artes Visuais em suas aulas. Como apresentei no tópico anterior, 7 professores possuem formação voltada para essa linguagem das Artes, o que nos leva a pensar que é realizando atividades de Artes Visuais que se sentem mais seguros, afinal, o desenvolvimento de práticas e a segurança nas práticas está relacionada à formação acadêmico-profissional do professor. Quanto aos demais professores, que também trabalham com essa linguagem em suas aulas na EB, é provável que seja pela maior disponibilidade de materiais, inclusive para os alunos, e ainda por questões relacionadas ao próprio planejamento das escolas. Muitas vezes é durante as aulas de Artes que são produzidos cartazes e painéis decorativos em comemoração a datas específicas.

Na pesquisa de Ahmad (2011), é possível verificar que a formação dos professores que são responsáveis pelo Ensino de Arte nos Anos Finais do Ensino Fundamental das escolas municipais de Santa Maria também é predominantemente em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas/Visuais. Em Amaral (2010), percebo uma afinidade com minha pesquisa, pois trouxe, como participantes em seu trabalho, sete professoras de

Arte do sudoeste do Paraná, todas com formação na área de Artes, predominando as Artes Visuais e Artes Plásticas e apenas uma delas com habilitação em Música. Ao longo da pesquisa, as entrevistadas relatam suas dúvidas e também certezas relacionadas às suas identidades como professoras de Arte.

Na pesquisa realizada na 14^a CRE nenhum dos professores participantes tem formação em Música, 7 tem formação em Artes Visuais e 6 em outras áreas. Estes professores são profissionais, que, mesmo com formações diferentes, encontram-se vivendo o mesmo compromisso, o de trabalhar o conteúdo de Arte/Música com crianças e adolescentes em escolas públicas Estaduais da 14^a CRE.

Os professores que responderam os questionários dessa pesquisa deixaram expostas suas fragilidades, mas também apontaram que estão buscando atender aos alunos, inclusive, ainda que timidamente, com relação à Música.

Entre os professores pesquisados, independente de sua formação acadêmica, 9 possuem alguma formação musical, obtida em espaços de educação formal e não formal vividos ao longo de sua vida. (Figura 17)¹⁹.

¹⁹ Quatro professores não responderam a esta questão, por isto não está marcado no quadro.

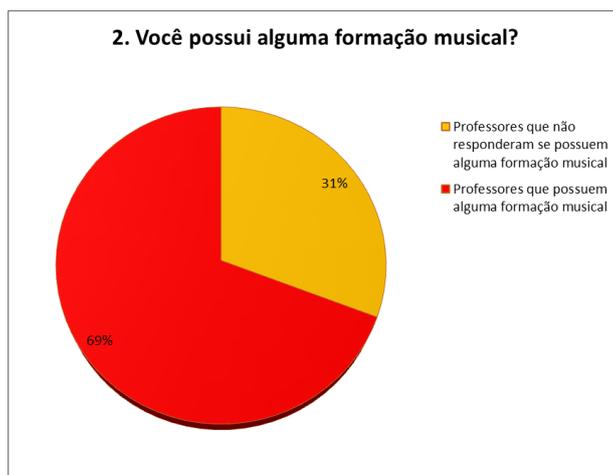
Figura 17:
A sua formação musical

		2. Caso você tenha formação musical, onde a obteve?														
		Espaços de Educação Formal										Espaços não formais				
		Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Em grupos extra classe na escola	Graduação, Licenciatura em Música ou Ed. Artística	Graduação Bacharelado	Graduação Pedagogia ou Licenciatura	Escolas de Música	Aulas Particulares	Cursos de Formação Continuada	Com amigos	Influências familiares	Coral	Outro	
Professores que responderam os questionários	QP1															
	QP2	X	X	X											X	
	QP3			X												
	QP4															
	QP5															
	QP6														X	
	QP7					X*				X*		X*				
	QP8					X										
	QP9			X							X					
	QP10				X	X										
	QP11												X**			
	QP12															
	QP13												X			

Assim, 4 professores não responderam, 2 professores assinalaram que obtiveram essa formação em espaços de educação formal e também em espaços não formais, 3 professores possuem formação musical apenas em espaços de educação formal e 3 professores responderam que sua formação musical foi obtida em espaços não formais.

Vale ressaltar que, dos 9 professores que responderam ter algum tipo de formação musical, 1 acrescentou que toca flauta e violão, embora não pratique frequentemente e 1 professor toca violão (representados pelos quadrinhos em laranja, x* e x**). Os professores que responderam ter vivido alguma formação musical representam 69,23% e os que não responderam, 30,76% (Gráfico 4).

Gráfico 4 –
9 possuem alguma formação musical e 4 professores não responderam



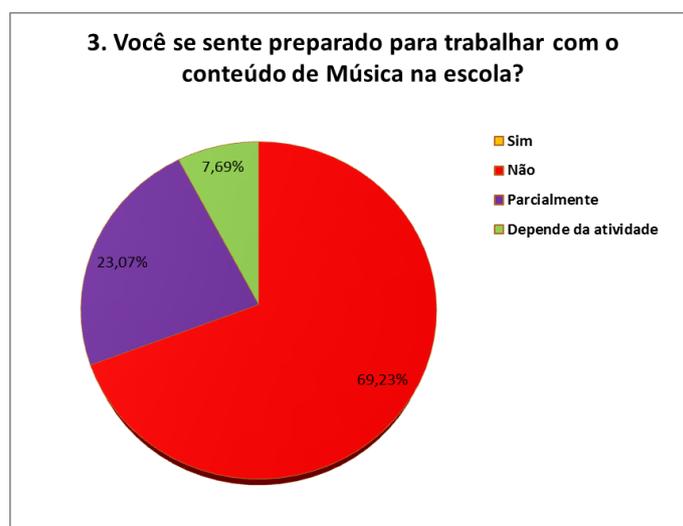
Ainda assim, eles não se sentem preparados para trabalhar com o conteúdo de Música na escola (Figura 18). São professores que tiveram essa formação durante sua EB, em grupos extraclasse, na graduação em Educação Artística, em aulas particulares e cursos de formação continuada, considerados espaços de educação formal. Alguns tiveram essa formação musical em espaços considerados não formais, como amigos, família, coral e outros.

Figura 18:
Respostas referentes à pergunta 3, da quarta parte do questionário

		3. Você se sente preparado(a) para trabalhar com o conteúdo de Música na escola?			
		SIM	NÃO	Parcialmente	Depende da atividade
Professores que responderam os questionários	QP1		X		
	QP2		X		
	QP3		X		
	QP4		X		
	QP5				X
	QP6		X		
	QP7			X	
	QP8			X	
	QP9		X		
	QP10		X		
	QP11			X	
	QP12		X		
	QP13		X		

Essas respostas podem ser verificadas também no gráfico abaixo (Gráfico 5), onde apresento que nenhum dos professores participantes diz sentir-se preparado para trabalhar com o conteúdo de Música na escola. 3 professores colocaram que sentem-se 'parcialmente' preparados (23,07%) e apenas 1 professor (7,69%) respondeu que 'depende da atividade'. 9 professores responderam que não sentem-se preparados, um índice de 69,23%.

Gráfico 5–
Respostas à pergunta 3, da quarta parte do questionário



A evidência apontada em relação a nenhum professor responder *sim*, ou seja, nenhum professor sentir-se preparado para trabalhar com Música, possibilita o questionamento sobre as necessidades formativas para a implementação da música na escola considerando que 9 professores tiveram alguma formação musical ao longo de sua caminhada pessoal e profissional, e mesmo assim nenhum se sente seguro para desenvolver atividades com essa linguagem nas escolas onde atuam. Por um lado, podemos considerar isto como positivo ao passo que os docentes entendem que o trabalho com Música exige formação para além das vivências musicais cotidianas. Seria semelhante ao professor de Música trabalhar com a disciplina de Geografia somente por ter viajado bastante e conhecido diferentes espaços geográficos. Então, não são somente as vivências musicais ou algum tipo de aprendizado que garantirão a docência que envolve o ensino de música por parte dos professores.

Outro apontamento positivo é referente ao número de professores, independente de sua formação acadêmica, que estão atuando com o EArte nas escolas de EB da região da 14ª CRE e que possuem algum tipo de formação musical. São 9 professores (69,23%) que responderam ter vivido alguma formação musical, como já apresentado anteriormente (Figura 17 e Gráfico 4). Esse número é maior que o número de professores habilitados na área de Artes, que são 7 (53,84%) entre os 13 docentes que responderam os questionários. Hirsch (2007), também verificou a situação dos professores de Arte atuantes na Educação Básica, especificamente da Música, e que tem algumas similaridades com o meu trabalho. A autora pesquisou como a Música está presente nas séries finais do EF e no EM das Escolas Estaduais vinculadas à 5ª CRE na região sul do RS. A pesquisadora objetivou identificar as atividades que constituem as práticas musicais nas escolas, os profissionais que trabalham com Música nas escolas, além de analisar as necessidades de formação desses profissionais que trabalham com Música nas escolas²⁰.

Como já comentei, ao responderem sobre sua preparação para trabalhar com o conteúdo de Música na escola ficou clara a insegurança de alguns desses professores. Junto com as alternativas 'Não' e 'Depende da atividade' assinaladas, vieram justificativas, ou, 'desabafos' como *"Não tenho conhecimento sobre a música"* (QP3) e *"Primeiramente não tenho formação específica na área de Arte e as escolas não apresentam estrutura"* (QP2). Mesmo com formação na área de Artes, um professor assinalou a opção 'parcialmente' e completou *"Falta um pouco de metodologia"* (QP7). Outro professor, também com formação em Artes, completou *"A teoria é fácil, mas a prática requer mais preparo e saber tocar instrumentos"* (QP8).

Essas colocações me fizeram lembrar de quantas vezes eu, em sala de aula, mesmo com alguma experiência autodidata, musicalmente falando, fiquei

²⁰ Percebo uma afinidade com minha pesquisa, destaco que meus sujeitos são professores de Arte na Região das Missões, especificamente da 14ª CRE. Inclusive, utilizei o questionário de Hirsch (2007) como referência para desenvolver o da minha pesquisa. Como já citei anteriormente, investiguei quais as implicações da inserção do conteúdo de Música na Educação Básica, a partir da implementação da Lei 11.769/08, na visão desses professores na sua vida profissional, nas aulas de Artes e nas escolas. Busquei também: a) identificar qual o perfil desses profissionais que trabalham com conteúdo de Arte/Música nas Escolas Públicas de Educação Básica da região das Missões; b) conhecer como a Lei 11.769/08 está sendo implementada nessas Escolas e verificar quais e em que momentos acontecem os trabalhos de Arte/Música.

apreensiva. Exatamente por conhecerem a minha relação com a Música, meus alunos esperavam o máximo de minha parte. Um máximo que, certamente, eu não poderia lhes oferecer. Eu não saberia trabalhar com eles utilizando um conhecimento formal e acadêmico do qual eu não usufruí. Para esses professores que participaram da pesquisa, a falta de formação, mesmo para aqueles habilitados na área de Artes, é relevante. O que é positivo, mesmo não sendo motivo suficiente para recusar assumir essas atividades pedagógicas nas escolas.

Neste estudo foi possível verificar que professores com formação na área de Artes e com formação em outras áreas, vivem o compromisso de trabalhar em escolas públicas da 14ª CRE, nas aulas de Artes, com as quatro linguagens indicadas pelos PCN (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro). Penna (2004) antes da aprovação da Lei 11.769/08 mencionava que “...o ensino de música continua submetido ao campo múltiplo da Arte, com uma presença frágil e inconstante na prática escolar, muitas vezes nas mãos de professores sem formação específica” ainda é o que vivemos hoje em nossas escolas de EB, mesmo após quase 7 anos de existência da Lei.

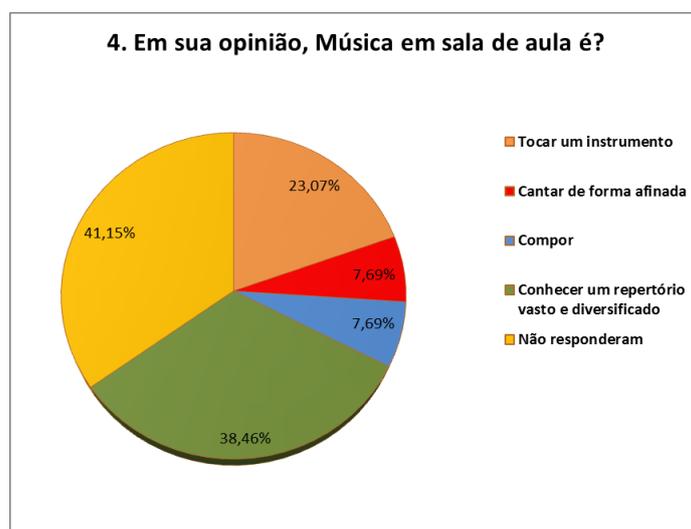
Para complementar os dados da relação desses professores com a Música, foi questionado sobre o que eles consideram ser Música em sala de aula (Figura 19).

Figura 19:
Respostas à pergunta 4, da quarta parte do questionário

		4. Em sua opinião, Música em sala de aula é?			
		Tocar um instrumento	Cantar de forma afinada	Compor	Conhecer um repertório vasto e diversificado
Professores que responderam os questionários	QP1	X	X	X	
	QP2	X			X
	QP3				X
	QP4				
	QP5				X
	QP6				X
	QP7				
	QP8				
	QP9				
	QP10				X
	QP11				
	QP12	X			
	QP13				

Os professores (38,46%) entendem que conhecer um repertório vasto e diversificado' é a principal condição para o trabalho com música na escola. Outro destaque feito é com relação a tocar um instrumento' ('23,07%) . 'Cantar de forma afinada' e 'compor' foram consideradas habilidades menores para o ensino de música na escola. Esses dados estão apresentados no gráfico seguinte (Gráfico 6).

Gráfico 6 –
Respostas à pergunta 4, da quarta parte do questionário



Diante da pergunta 'Em sua opinião, Música em sala de aula é?' alguns professores consideraram ser *“Praticar uma Arte, desenvolver nos alunos o gosto pela Música”* (QP13), *“a expressão dos sentimentos”* (QP11), *“Conhecer diferentes tipos de Músicas e aprender a apreciá-las”* (QP2). Essas colocações demonstram professores preocupados com o 'gostar' de Música e em colocar os alunos em contato com a Arte. São pensamentos mais voltados ao lado sensível e subjetivo que as relações com a Música e a Arte podem despertar nas crianças e nos adolescentes.

Trago o que diz a pesquisadora Ana Mae Barbosa acerca da Arte para o desenvolvimento emocional e afetivo fazendo um contraponto com essas colocações dos professores

Aqueles que defendem a arte na escola meramente para libertar a emoção devem lembrar que podemos aprender muito pouco sobre nossas emoções se não formos capazes de refletir sobre elas. Na educação, o subjetivo, a vida interior e a vida emocional devem progredir, mas não ao acaso. Se a arte não é tratada como um conhecimento, mas somente como um "grito da alma", não estamos oferecendo nem educação cognitiva, nem educação emocional. Foi Wordsworth que, apesar de seu romantismo, disse: "A arte tem que ver com emoção, mas não tão profundamente para nos reduzirmos a lágrimas". (BARBOSA, ²¹)

Já para outros professores é *“usar a Música como opção pedagógica”* (QP4), *“Conhecer os fundamentos básicos da Música”* (QP7), *“é conhecimento subjetivo, pois Música é necessário aperfeiçoamento”* (QP8). Aqui percebe-se falas mais direcionadas à prática pedagógica e à formação necessária para o trabalho com Música em sala de aula, e foi justamente essas questões que envolvem formação, conhecimento e aperfeiçoamento, que mais deixam esses profissionais insatisfeitos em sentirem-se com o compromisso de trabalhar com o conteúdo de Música nas aulas de Artes.

Os quadros (Figura 20, Figura 21) e os gráficos (Gráfico 7, Gráfico 8) seguintes destacam as respostas dos professores, quanto a terem enfrentado dificuldades para trabalhar com conteúdos de Música na escola e onde buscaram apoio para essa prática.

²¹ BARBOSA, A.M. Arte, Educação e Cultura. Disponível em: < <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/mre000079.pdf> > Acessado em 03 de Agosto de 2014.

Figura 20:
Respostas à pergunta 6, da quarta parte do questionário

		6. Já enfrentou dificuldades para trabalhar com conteúdos de Música na escola?	
		Sim	Não
Professores que responderam os questionários	QP1		
	QP2	X	
	QP3	X	
	QP4		
	QP5	X	
	QP6	X	
	QP7	X	
	QP8	X	
	QP9	X	
	QP10		
	QP11	X	
	QP12	X	
	QP13	X	

O gráfico (Gráfico 7) mostra essas respostas em percentuais.

Gráfico 7 –
Respostas à pergunta 6, da quarta parte do questionário



Percebo ser importante destacar o comentário “*Como vou trabalhar Artes Visuais, História da Arte e ainda Música com apenas um período semanal em algumas turmas?*” (QP8), acerca das dificuldades enfrentadas para trabalhar com Música nas aulas. Essa também é uma dúvida de outros profissionais das escolas, não apenas dos professores de Arte, mas dos diretores e dos coordenadores. Como administrar essa questão do tempo? E quanto à formação dos professores, as escolas deverão ter um professor de Arte para atender a cada uma das quatro Linguagens? “*a teoria é fácil, mas a prática*

requer mais preparo e saber tocar instrumentos” (QP8), ainda considera esse professor. Outro profissional aponta *“falta formação e material didático”* (QP5), como sendo suas dificuldades para o trabalho com o conteúdo de Música. Ainda não temos respostas para esses e muitos outros questionamentos, mas estamos percorrendo caminhos buscando encontrá-las.

O quadro a seguir (Figura 21) sinaliza onde esses profissionais buscaram apoio para trabalhar com Música em sala de aula.

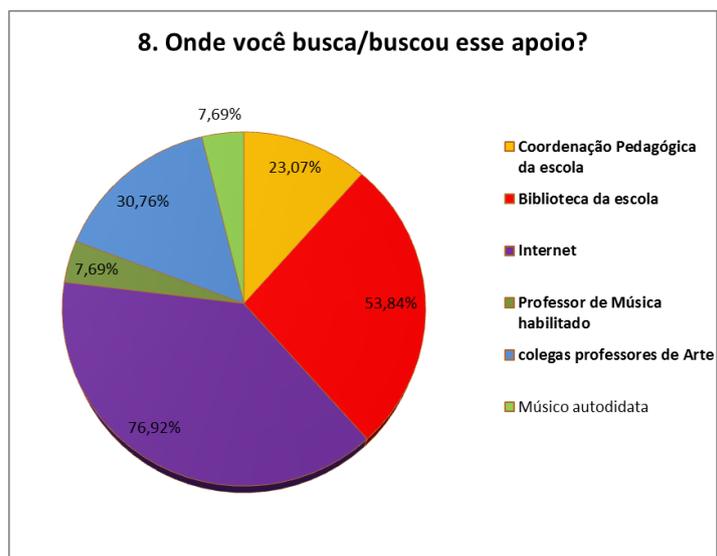
Figura 21:
Respostas à pergunta 8, da quarta parte do questionário

		8. Onde você busca/buscou esse apoio?								
		Coordenação Pedagógica da escola	Biblioteca da escola	Internet	Um professor de música habilitado	Colegas professores de Arte	Professor unidocente	Professor que colabora com a escola	Músico autodidata	Outro
Professores que responderam os questionários	QP1					X			X	
	QP2	X	X	X		X				
	QP3		X	X		X				
	QP4			X						
	QP5		X	X						
	QP6		X	X		X				
	QP7				X					
	QP8		X	X						
	QP9		X	X						
	QP10									
	QP11		X	X						
	QP12	X		X						
	QP13	X		X						

A grande maioria dos professores busca esse apoio nas bibliotecas das escolas e também em sites da internet. Outra opção foi o apoio da coordenação pedagógica das instituições e trocas com colegas professores de Arte.

O gráfico (Gráfico 8) mostra esses percentuais.

Gráfico 8 –
Respostas à pergunta 8, da quarta parte do questionário



A seguir, fecho esse ponto com as respostas que esses professores apontaram quanto a quem eles entendem ser o profissional que deve trabalhar com o conteúdo de Música nas escolas de EB (Figura 22).

Figura 22:
Respostas à pergunta 9, da quarta parte do questionário

		9. Quem você acha que deve trabalhar com o conteúdo de Música na escola de EB?				
		Professor de Música	Professor de Ed. Artística	Professor Unidocente	Professor que colabora com a escola	Músico autodidata
Professores que responderam os questionários	QP1	X				
	QP2	X				X
	PQ3	X	X			X
	QP4	X				
	QP5	X				
	QP6	X				
	QP7		X			
	QP8	X				
	QP9	X				
	QP10	X				
	QP11		X			
	QP12	X				
	QP13	X	X			

A alternativa 'Professor de Música' foi marcada por 11 professores (84,61%). 'Professor de Educação Artística', obteve 4 marcações (30,76%).

Nenhum professor assinalou as alternativas 'Professor Unidocente' e 'Professor que colabora com a escola'. E 2 professores responderam que, quem deve trabalhar com o conteúdo de Música na EB é o 'Músico autodidata' (15,38%). Apresento esses dados no gráfico abaixo (Gráfico 9).

Gráfico 9 –
Respostas à pergunta 9, da quarta parte do questionário



Está visível que a maioria dos professores que estão trabalhando com o EArte entendem e concordam que é o 'professor de Música' quem deve trabalhar com o conteúdo de Música na EB. Considerando essa resposta vem a pergunta 'e o próprio EArte, que no momento possui 6 professores atuando sem formação na área de Artes, deveria ser trabalhado por quem?'.

Baumer (2012) lembra que, a obrigatoriedade do ensino de Música na educação básica, mas, sem exigir que o professor seja habilitado em Música, nos faz pensar que será o professor de Arte quem vai trabalhar na escola essa linguagem das Artes. A autora faz a pergunta "quem são os profissionais da educação que podem ter a tarefa de atuarem como professores de Arte na educação básica?" (BAUMER, 2012, p. 2), a qual vem ao encontro da pergunta que fiz para os professores na minha pesquisa.

Juntamente com as alternativas para assinalar como respostas, havia um espaço para o professor complementar seu pensamento, o qual foi aproveitado por apenas um respondente. Ele escreveu "*Todos podemos trabalhar (todas as áreas) de certa forma*" (QP13). Lendo essa resposta, em minha mente vem apenas uma pergunta 'será?'. Somos nós capazes de trabalharmos em sala de

aula, com assuntos, conteúdos e práticas de todas as áreas. Penso que, talvez, até podemos ‘trabalhar’, mas, ‘de que forma’? Quais as implicações desse trabalho nos e para os alunos?

A realidade imposta aos professores das escolas públicas Estaduais, especificamente as que foram pesquisadas aqui, é essa. Faltou professor de Arte, aquele que tem menos horas em sala assume essas aulas, ou ainda é feita uma convocação, independentemente de sua formação acadêmica, garantindo assim um aumento da renda. Esse último é um dos maiores motivos para professores de outras áreas aceitar o compromisso de trabalhar com o EArte na EB.

Questões associadas ao ensino e aos professores, especialmente com relação a Arte na EB, sempre me fizeram refletir e questionar: os professores estão preparados para os desafios aos quais são expostos nas práticas profissionais? E quais ações são realizadas para que a resposta seja positiva?

Nas respostas obtidas, foi possível verificar que, para a grande maioria dos professores que responderam os questionários, esses profissionais não estão e muito menos sentem-se preparados para esses desafios. Existem implicações, dentre as quais as maiores são o desconforto e a insegurança para trabalhar com o conteúdo Música nas aulas de Arte, e muitas vezes, com o próprio EArte. Falta de formação, de valorização e ausência de estrutura nas escolas também foram apontadas como implicações relacionadas a implementação da Lei 11.769/08. Eu, ainda que tenha buscado referenciais que tratem do assunto e também, ter vivido, na época da pesquisa, a experiência de estar atuando como professora de Arte na EB, não me senti e não me sinto preparada para muitos desses desafios encontrados ao longo dos anos em sala de aula. Claro que, assim como muitos colegas, sempre busquei de formas diversas, vencer essas dificuldades mas, como já comentaram outros professores, a teoria e a prática precisam estar imbuídas de conhecimentos, de formação, de experiências, de buscas e de trocas. E percebo também que, a partir do momento em que houver mais incentivo para a busca dessa formação acadêmica, exigida pela Lei, as questões fluirão mais facilmente. Inclusive no que diz respeito à ética.

Assim, proponho um fechamento das ideias apresentadas pelos professores da pesquisa acerca de quem é o professor de Arte que está atuando nas Escolas Públicas de Educação Básica da região das Missões e que visão ele tem de si próprio.

Podemos entender a fala do professor quando ele diz que ser professor de Arte é *'ser meio artista'* (QP12), se considerarmos que, através das produções artísticas de uma época e de uma cultura, é possível compreender, ou, nos aproximarmos, da sua ciência, da sua filosofia, da sua religião e dos seus valores. Assim podemos entender as transformações históricas, e também que essas produções são resultados desse próprio tempo. Dessa forma temos base para compreender e respeitar o contemporâneo. Fusari e Ferraz (2001) já apontavam que ser professor de Arte é atuar através de uma pedagogia mais realista, aproximando os estudantes da cultura e da Arte da humanidade, possibilitando que conheçam os aspectos mais significativos de nossa cultura, em suas diversas manifestações.

Percebo relação dessa colocação das autoras com algumas falas dos professores quanto ao que é ser professor de Arte na EB, especificamente: *"É conseguir explorar um pouco de cada linguagem artística. Para que assim o educando possa construir noções básicas das artes visuais, música, teatro, dança"* (QP7); *"É criar e descobrir, viver junto com o grupo, passar o que sei e receber em dobro com o interesse e a criatividade de cada um na sua resposta da criação com entusiasmo em tudo que lhes for proposto."* (QP9). É possível destacar entre os compromissos de um professor, pensar e trabalhar práticas pedagógicas que estimulem e provoquem os alunos a elaborar e reelaborar suas próprias ideias e ações. Em relação ao EArte, é preciso desafiar as crianças e os jovens a criar e se expressar através das diversas linguagens, corporais, sonoras e visuais.

A escola não é a única responsável pela educação, mas é "um lugar onde se desenvolve prática planejada e sistemática de ensino/aprendizagem e contato com a produção humana de conhecimento/ tecnologia/ cultura." (SIQUEIRA, 2010, p. 82). Para que se possa compreender essa concepção de educação ou de escola, com foco na aprendizagem e na conexão da escola

com a família e a comunidade, o professor precisa estar em constante formação, sem deixar de lado e sem deixar de valorizar o relacionamento com os alunos e com as pessoas ligadas à escola. Percebo isso na fala de um respondente o qual considera que ser professor de Arte na EB *“É um grande desafio, pois temos que despertar o interesse dos alunos, fazendo com que eles deem a importância necessária ao desenvolvimento da sensibilidade, criatividade e participação”* (QP10). Outro professor considera que *“É criar e descobrir, viver junto com o grupo, passar o que sei e receber em dobro com o interesse criatividade de cada um na sua resposta da criação com entusiasmo em tudo que lhes foi proposto”* (QP9). Nessa mesma concepção outro professor diz *“é ser um professor que saiba conduzir e mostrar o caminho ao aluno, para o conhecimento da Arte”* (QP3).

3.2 O Professor de Arte e a Lei 11.769/08

Exponho aqui algumas considerações dos professores *sobre se e como* a Lei 11.769/08 está sendo implementada nas Escolas Públicas da região das Missões onde trabalham. Busco identificar quais e em que momentos acontecem esses trabalhos de Arte/Música. Os docentes apontam também algumas ações que as escolas poderiam realizar, tornando assim a implementação da Música na EB uma realidade.

Quanto a Lei 11.769/08 estar se efetivando nas escolas onde trabalham, as respostas dos professores são apresentadas no quadro a seguir (figura 23).

Figura 23:
Respostas à pergunta 1, da quinta parte do questionário

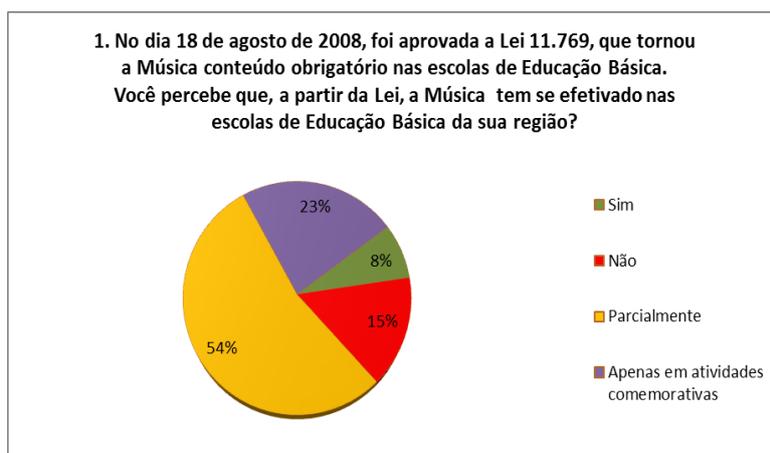
		1. No dia 18 de agosto de 2008, foi aprovada a Lei 11.769, que tornou a Música conteúdo obrigatório nas escolas de Educação Básica. Você percebe que, a partir da Lei, a Música tem se efetivado nas escolas de Educação Básica da sua região?					
		Sim	Não	Talvez	Parcialmente	Apenas em atividades comemorativas	De outra forma
Professores que responderam os questionários	QP1		X				
	QP2					X	
	QP3					X	
	QP4				X		
	QP5				X ^a		
	QP6		X				
	QP7				X		
	QP8				X		
	QP9	X					
	QP10				X		
	QP11					X	
	QP12				X		
	QP13				X		

x^a Criação da hora do canto

É possível perceber que, para a maioria desses professores, a Música está na escola de forma parcial ou ainda em atividades comemorativas. Vale lembrar que, chegamos ao final da década de 90, mobilizando novos rumos curriculares em Arte, para então ser considerada área de conhecimento. As décadas seguintes abrem novos debates, destacando-se modos de dinamizar a arte no currículo da EB, discutindo-se acerca do que é ensinado nas aulas de Arte e a formação do professor de Arte. Entretanto, não existem garantias de que o que está posto em Lei está/será efetivado nas escolas. Muitas são as questões que atravessam esse universo, desde a não existência de professores para atender a demanda até os espaços curriculares que não são organizados de forma equilibrada, sempre dando ênfase a áreas de conhecimentos que são consolidadas pela história das disciplinas escolares, tais como os campos da matemática. Quanto à Música, embora estejamos vivendo sua organização legal como conteúdo obrigatório escolar, não existem garantias de que realmente esteja sendo ou que seja trabalhada em sala durante as aulas de Arte.

O gráfico (Gráfico 10) apresenta essas colocações em porcentagem.

Gráfico 10 –
Respostas à pergunta 1, da quinta parte do questionário



Percebe-se uma pequena movimentação nas escolas investigadas com relação a implementação da Lei representada por 23% dos investigados, tendo a opção de “parcialmente” mais de 50% da representação. Esses professores também expuseram quais são as práticas ou atividades que eles procuram desenvolver nas suas aulas (Figura 24) e também quando essas ações acontecem (Figura 25).

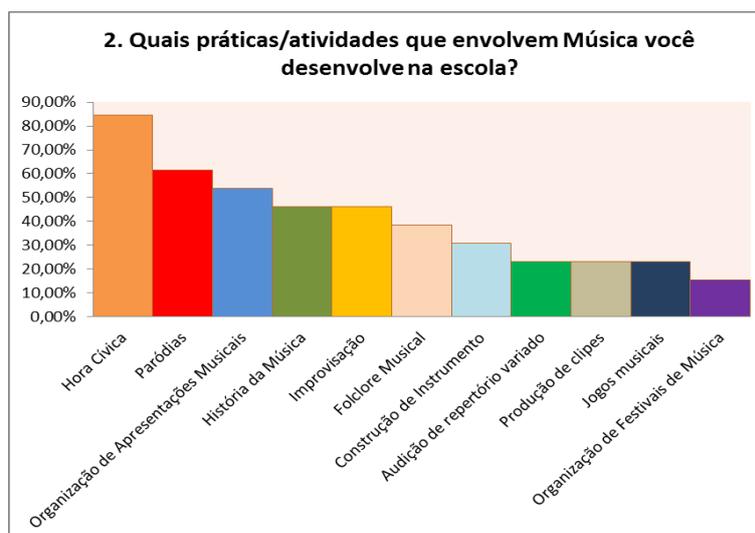
Figura 24:
Respostas à pergunta 2, da quinta parte do questionário

		2. Quais práticas/atividades que envolvem Música você desenvolve na escola?																
		Aulas de instrumentos musicais como atividade extracurricular	Aulas de canto ou regência de coro como atividade extracurricular	Organização de apresentações musicais	Hora cívica	Organização de festivais de música	Aulas de canto/dança/teatro fora do horário de aula	Audição de repertório variado	Construção de instrumento	Paródias	Jogos musicais	Folclore musical	História da música	Improvisação	Apreciação de espetáculos através de CDs, DVDs e outros recursos audiovisuais	Produção de clipes	Produção de musicais	Outras
Professores que responderam os questionários	QP1				X													
	QP2			X	X	X				X	X	X	X	X				
	QP3			X	X	X		X		X			X					
	QP4			X	X													
	QP5				X			X	X	X		X		X	X			
	QP6			X	X				X	X			X	X	X	X		
	QP7			X				X	X	X				X	X			
	QP8				X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	QP9				X								X	X	X			
	QP10															X		
	QP11				X					X	X	X	X		X			
	QP12			X	X					X					X			
	QP13			X	X										X			

Ao encontrar a Hora Cívica como a prática que envolve Música mais realizada na escola, é interessante citar o que Barbosa (2011) expõe acerca do ensino de Arte na década de 60. A autora nos fala que a ditadura militar, iniciada em 1964, perseguiu professores e que escolas experimentais, dentre as quais as de Artes, foram aos poucos desmontadas. Segundo Barbosa, inclusive escolas de educação infantil foram fechadas. Essa pesquisadora relata que, a partir daí, a prática de Arte nas escolas públicas primárias foi dominada, em geral, pela sugestão de tema e por desenhos alusivos a comemorações cívicas, religiosas e outras festas.

E aqui está, hoje, novamente essa prática nas escolas de EB, especialmente com a Música. Tendo a pensar que desde a década de 70 do século XX a Hora Cívica tem acompanhado o movimento da vida escolar, ainda que com outras intencionalidades. Fico perguntando, por que não trocar o nome? Hora de Arte seria uma alternativa, mas a escola daria o mesmo valor? Um bom tema para ser investigado. Quando o evento é a Hora Cívica, para fazer parte de uma apresentação, por exemplo, as escolhas musicais precisam seguir algumas normas de acordo com a direção e coordenação da escola, como tratar de um determinado tema, trazendo *mensagens* positivas para os alunos. Ainda assim, a Hora Cívica é a atividade com maior adesão, digamos, por parte dos professores para trabalhar com Música na EB, 11 professores (84,61%), trabalham essa prática. Seguida pelas Paródias, 61,53%, Organização de apresentações Musicais, 53,84% e História da Música e também Improvisação, ambas 46,15%. Tem ainda Folclore Musical, 38,46%, Construção de Instrumento, 30,76%, Audição de repertório variados, Produção de clipes e Jogos Musicais , 23,07% e ainda Organização de festivais de Música, 15,38%. Algumas alternativas, como indicadas no gráfico abaixo (Gráfico 11), não foram assinaladas, 0,0%.

Gráfico 11 –
Respostas à pergunta 2, da quinta parte do questionário



É possível identificar que a Hora Cívica e a Organização de apresentações Musicais são práticas que envolvem Música na escola, em conjunto com a atividade de produção de Paródias

Os professores pesquisados nos trazem também como são, quanto a periodicidade, essas atividades que envolvem Música na escola, conforme o quadro abaixo (Figura 25). Podemos constatar que, a maioria, 8 professores (61,53%), desenvolvem esse trabalho esporadicamente. Apenas 3 professores (23,07%) responderam que esse tipo de práticas/atividades são permanentes e sequenciais em suas aulas. Percebe-se assim a pouca valorização de um trabalho em sequencia para a construção do conhecimento musical e volta-se a ideia de que a música é feita quando, possivelmente, sobra um tempo no dia-a-dia das atividades escolares.

Figura 25:
Respostas à pergunta 3, da quinta parte do questionário

		3. As atividades musicais são:		
		Esporádicas	Permanentes	Outra
Professores que responderam os questionários	QP1			
	QP2	X		
	QP3	X		
	QP4	X		
	QP5			X
	QP6	X		
	QP7	X		
	QP8	X		
	QP9	X		
	QP10	X		
	QP11		X	
	QP12		X	
	QP13		X	

Os professores foram perguntados se para desenvolver seu trabalho com Música levam em consideração os referenciais curriculares do RS ou os PCNs. As respostas para essa pergunta foram, em sua maioria, ‘sim’ e ‘às vezes’. Apenas dois professores complementaram suas respostas, um disse *“Fica difícil trabalhar, já que não tenho formação e somos jogados de uma turma para outra. Parece-me que somos uma espécie de tapa-buracos.”* (QP2). A outra resposta foi *“observo as indicações para cada série, conteúdos de cada turma”* (QP 9). Percebo com estas colocações que os materiais organizados, no âmbito das políticas nacionais e do RS, tem chegado até a escola e vem sendo consultado pelos professores. No entanto, muitas vezes, acabam se tornando um caderno de receitas que não se amplia em outras possibilidades de realização do trabalho escolar.

Também destacaram que utilizam, geralmente, a sala de aula e o salão de eventos da escola para as práticas apontadas. Buscam trabalhar com repertório variado, com base no que a escola orienta e permite, no gosto musical dos alunos e também baseados no que está na mídia. A maioria dos professores confirmaram que utilizam aparelho de som, aparelho de DVD, vídeo cassete, data show, CDs e DVDs, os quais são recursos disponibilizados pelas escolas para que possam desenvolver seu trabalho com Música em suas aulas de Artes. Na sequência, os professores apontaram algumas ações que

as escolas poderiam realizar tendo como finalidade tornar a implementação da Música na EB uma realidade.

“Primeiro tenho que conhecer (Música) para depois ensinar”.

Até o momento, nessa pesquisa, foi possível perceber a dificuldade encontrada e relatada pelos professores de Artes para trabalhar com os conteúdos de Música na EB. Mesmo os professores com formação na área de Artes não sentem-se preparados para assumir esse compromisso. Assim, a formação é apontada, diretamente e nas entrelinhas, como subsídio importante na qualificação musical e pedagógico-musical dos professores de Arte.

Os apontamentos indicados foram: (a) organizar espaços próprios para as aulas com conteúdos de Música; (b) organizar cursos ou palestras para a formação musical continuada de professores de EA ou de outras disciplinas; (c) comprar instrumentos musicais; (d) disponibilizar Música como atividade extracurricular; (e) solicitar à CRE/Direção a contratação imediata de professores de Música para a escola; (f) organizar políticas institucionais para inserir a Música no currículo, como disciplina (Projeto Político Pedagógico).

Um professor destacou “fazer com que os colegas de outros componentes curriculares aceitem o ensino da música como algo importante e não como ‘aula de não fazer nada’.” (QP2). Esta percepção retoma a importância de reconhecimento da aula de Arte enquanto componente curricular potencial de conhecimentos específicos, concepção que ainda encontra estranhamentos em contextos escolares. Mas, como é possível uma escola pensar e dinamizar música no seu contexto se não tiver uma comunidade escolar (direção, professores, funcionários, alunos, família) que não projetem o fato de o EArte, a educação musical são campos do conhecimento que necessitam de organização e de práticas cotidianas gradativas para que fundamentem e solidifiquem aprendizados na área?

Pontuo, dentre as proposições dos professores, aquelas referentes à infraestrutura necessária para que a Música aconteça na escola. Nesse sentido, verifico que mesmo entre os professores de Arte, o entendimento desta necessidade é variado, conforme exposto pelo professor QP9: *“Não*

adianta ter tudo na escola se não tem pessoas preparadas para usar esses materiais. Primeiro tenho que conhecer para depois ensinar” (QP9). Retorna a problemática da formação.

Chalita (2001) considera que o professor é o grande agente do processo educacional. O autor afirma ser importante investir em equipar as escolas, mas deixa claro que essas questões estruturais e de instrumentalização são apenas aspectos materiais quando comparados à importância e ao papel do professor. Para o autor a formação é um fator fundamental para o professor. É necessário que o professor acredite no que diz, tenha certeza de seus ensinamentos, assim os alunos vão se envolver e acreditar. Relacionando essa colocação ao trabalho com o conteúdo de Música na EB, reflito: como motivar o professor a acreditar em seu trabalho docente se reconhece não ter conhecimentos suficientes e formação qualificada?

Diante da atual situação, são percebidas inseguranças desses professores quanto ao trabalho com Música em suas aulas, atribuindo este trabalho aos especialistas: *“é importante que seja um especialista da área, uma pessoa preparada, o que sei de Música é o que aprendi no Magistério”* (QP9). Esse mesmo professor revela que sente dificuldades em *“passar com segurança referente a Música, conhecer, ter certeza do que está falando”* (QP9). Outros apontamentos são *“Tenho pouco conhecimento mas procuro buscar em meios como a internet”* (QP11) *“Falta um pouco de metodologia”* (QP7) e *“não me sinto preparada para desenvolver o conteúdo de Música em sua amplitude na escola”* (QP6).

Finalizo esse capítulo trazendo as considerações que alguns professores acrescentaram, complementando as suas respostas nessa pesquisa. Colocações essas que demonstram um entendimento, por parte desses profissionais, que o EArte na EB, especialmente na Região das Missões, necessita de ações em busca de atenção e de melhoramentos, para que possam desenvolver um trabalho satisfatório, sobretudo para si próprios.

A realidade que está presente nas escolas estaduais e municipais é que a maioria dos professores que atuam na disciplina de Arte, não são habilitados, improvisando nos

conteúdos trabalhados, não tendo condições de conseguir ainda trabalhar com o conteúdo de Música. (QP8).

É fato que nas escolas públicas de EB da região das Missões muito professores sem habilitação na área de Artes estão atuando em sala de aula. Esse dado eu já havia percebido empiricamente em conversas informais nas reuniões e cursos de formação para os professores promovidos pela SEDUC e 14ª CRE. Com os retornos dos questionários dessa pesquisa, obtive a comprovação dessa realidade. A situação das escolas públicas estaduais do meu município natal, Cerro Largo, é um exemplo concreto. Existem quatro escolas, sendo uma de EB e as outras três de EF. Nessas instituições, a maioria das aulas de Artes estão sendo trabalhadas por professores com formação em Letras, Ciências e Pedagogia, sendo que apenas uma professora, entre as 6 que estão atuando com o ensino de Artes, tem formação em Artes Visuais.

Algumas pesquisas também focalizam esse tema. Penna (2008) cita a investigação de Macêdo (2005) na qual, comparativamente, o ensino de Arte na cidade de Campina Grande/PB revela grande semelhança com o ensino em Cerro Largo e em outros municípios da região das Missões do RS. Macêdo (2005) coletou dados durante o ano letivo de 2004 junto a 50 professores responsáveis por aulas de Arte, em turmas de 5ª à 8ª séries, nas 32 escolas públicas estaduais da cidade, e encontrou apenas *um* professor com formação em Educação Artística, sendo Letras (42%) a formação dominante. Tratando ainda da falta de formação específica, 54% dos professores pesquisados em Campina Grande/PB eram contratados temporariamente (MACEDO, 2005 *apud* PENNA, 2008).

Ainda acerca do EArte o professor QP6 aponta que *“há um vasto caminho a ser construído no sentido da valorização, da real importância da Arte na escola. É preciso sair do papel e tornar-se real”* (QP6). O professor QP7 utilizou o espaço do questionário para falar acerca de suas ações

Nesse início de mês, fiz um curso sobre Música. 'Musicando: movimento e som. Com as professoras Oraides Silva e Maria Elisabete Infantini, acessoras da 13ª CRE. Foi muito significativo para mim, bastante esclarecedor,

métodos dos passos e as colocações dos sons na pauta musical. Li o texto 'Criação musical e emancipação humana: o compromisso social da Educação Musical' de Paulo Peixoto Albuquerque e Simone Silva Alves (QP7).

Esse é um professor que possui formação na área de Artes e que mostrou-se, em suas respostas, preocupado com o seu despreparo e dificuldades para trabalhar com Música nas aulas. Ainda que, timidamente, suas ações estão indo ao encontro do compromisso de trabalhar conteúdos de Música nas aulas de Artes na EB, tendo buscado apoio na literatura e também em cursos de formação continuada, que é uma alternativa atual e possível de ser concretizada pelos professores. Referente à literatura, aponto uma solicitação do professor QP11, que escreveu: "*Gostaria se possível que fossem atendidos os pedidos, principalmente a questão dos materiais para pesquisa (livros) entre outros*" (QP11).

Percebo que uma pesquisa pode ser utilizada como espaço oportuno de o professor se fazer ouvir e, quem sabe, ser atendido. Esse também é um professor com formação na área de Artes, e ao que parece, tem buscado apoio para poder atender aos alunos quanto aos trabalhos com Música em suas aulas. Novamente aponto para uma evidência: os professores com formação na área das Artes tendem a buscar de forma mais concreta uma formação complementar e/ou materiais didáticos para trabalharem a Música. Talvez por já terem vivenciado a formação em Artes, se sintam motivados a *complementar* essa formação, voltando-se à Música, enquanto que para professores com formações em outras áreas, a formação em Artes, por si só, já é desafiadora, dificultando a busca específica pela formação musical.

Encerro aqui essa apresentação e análise dos dados. Apresentei quem são os professores da 14ª CRE que responderam os questionários. Neste estudo foi possível verificar que 7 professores com formação na área de Artes e 6 com formação em outras áreas, vivem o compromisso de trabalhar em escolas públicas da 14ª CRE, nas aulas de Artes, com as quatro linguagens indicadas pelos PCN (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro). Em sua maioria são professores que tiveram algum tipo de formação musical, em espaços de Educação Formal e Não Formal, mas que, ainda assim consideram-se

despreparados para desenvolver atividades com Música na sala de aula. Esses professores tem clareza de que, são os professores com formação em Música que devem trabalhar com o conteúdo de Música na EB.

Identifiquei que a Lei 11.769/08 que torna o conteúdo de Música obrigatório nas aulas de Artes da EB, ainda não é uma realidade nas escolas Públicas Estaduais da Região das Missões. A Música aparece ainda como atividades esporádicas, na maioria das escolas onde trabalham esses professores. Destaque para a sua prática nas Horas cívicas, seguida pelas Paródias e Organização de apresentações Musicais.

Trouxe também quais ações, por parte das escolas, os professores pensam serem necessárias para que a implementação da Lei 11.769/08 seja uma realidade. Entre as mais citadas estão solicitar à CRE/Direção a contratação imediata de professores de Música para a escola, Organizar cursos ou palestras para a formação musical continuada de professores de EA ou de outras disciplinas e Organizar políticas institucionais para inserir a Música no currículo, como disciplina (Projeto Político Pedagógico).

Para fechar este capítulo, apresentei as considerações que alguns professores acrescentaram ao questionário, complementando as suas respostas nessa pesquisa. Destaco nas falas que *“Há um vasto caminho a ser construído no sentido da valorização, da real importância da Arte na escola.”* (QP6) e *“Enquanto não tivermos professores habilitados para as suas áreas de atuação, com certeza não teremos êxito nos conteúdos que devem ser trabalhados dentro da sala de aula”* (QP8).

Considerando as colocações postas até aqui, acredito que essa pesquisa possa corroborar com o conhecimento da situação da área nas práticas escolares, pois apresenta as ações, os pensamentos e também as angústias daqueles que estão vivendo a realidade de trabalhar com o ensino de Arte na EB, incluindo a obrigatoriedade do conteúdo Música.



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao encerrar este trabalho, é impossível não pensar no início desta minha trajetória como professora e, agora, como pesquisadora.

Não exatamente no início do Mestrado, mas quando comecei minhas atividades no magistério em 2001, como professora de Arte na EB.

Durante meu tempo de atuação como professora, sempre busquei me manter em formação e o gosto pelo magistério cresceu junto com a vontade de ampliar meus conhecimentos.

Questões associadas ao ensino e aos professores responsáveis pelas aulas de Arte na EB sempre me fizeram refletir e questionar: os professores, especialmente os que atuam com o EArte, estão preparados para os desafios aos quais são expostos nas práticas profissionais? E quais ações são realizadas para que a resposta seja positiva?

Acerca da obrigatoriedade da inserção do conteúdo de Música nas aulas de Artes, é preocupante, inclusive, a falta de informação/interesse por parte das escolas com relação à implementação da Lei. Percebi que alguns professores que responderam os questionários estão confusos e outros, de certa forma, indiferentes. Já ouviram falar da Lei 11.769/08, mas apresentam suas dificuldades para iniciar uma real implementação em sala de aula. Entraves que vão desde o espaço físico aos recursos humanos, materiais e também interesse. Foi possível perceber ainda qual a relação que os professores de Arte da região das Missões do Rio Grande do Sul, especificamente das Escolas públicas de Educação Básica da 14ª CRE Santo

Ângelo, estão estabelecendo entre essa Lei e suas vivências pedagógicas, ainda que, com dificuldades.

Quanto às atividades artísticas escolares, Bellochio (2000) destacava que, na década de 60, elas eram realizadas sem muita preocupação pedagógica, nem mesmo para com os processos de desenvolvimento artístico dos alunos. Eles podiam trabalhar livremente, assim, qualquer professor poderia realizar esse trabalho. O que é possível verificar nessa pesquisa, que difere daquela década, é que, mesmo despreparados, e em momentos, desamparados, alguns desses professores que responderam aos questionários, *não são e não estão* despreocupados. Na fala *“Se cobra muito do professor, mas não se oferece meios para este desenvolver uma aula a contento. Precisamos estar sempre buscando em outros meios para ter realmente uma aula satisfatória.”* (QP11), transparece a pressão feita sobre o professor de Arte e também a tentativa do mesmo em atender as expectativas e as necessidades por parte da comunidade escolar. Esse mesmo professor completa apontando que *“O MEC manda material didático de Matemática, Português, Ciências...e Artes, não é importante trabalhar?”* (QP11). Os professores que responderam os questionários dessa pesquisa deixaram expostas suas fragilidades, mas também apontaram que estão lutando com as armas e forças das quais dispõem para atender aos alunos, inclusive, ainda que timidamente, com relação à Música.

O meu objetivo geral, nesse estudo, foi investigar as implicações da inserção do conteúdo de Música na Educação Básica, a partir da implementação da Lei 11.769/08, na visão dos professores de Arte na Região das Missões. Percebi as angústias e a admissão, por parte desses profissionais, quanto ao seu despreparo para esse compromisso de trabalhar com Música nas suas aulas. Já aqueles que não possuem formação na área de Artes, destacam logo suas dificuldades, inclusive, para o próprio EArte. Mas, como eles mesmos colocaram, e apresentei ao longo das análises, esses profissionais sentem-se como ‘tapa-buracos’ e como professores de ‘aula de não fazer nada’. Preciso aqui interferir com uma pergunta...Então ler, conversar, buscar conhecer e desenvolver a fruição da Arte e de suas linguagens, pesquisar a vida dos grandes mestres, investigar sobre a cultura

dos povos, inspirar-se, trocar ideias, desenvolver projetos, reaproveitar materiais, estudar a História da Arte, preparar e organizar eventos e apresentações, desafiar a criatividade e a capacidade dos alunos de vencer desafios... resume-se a 'aula de não fazer nada'? Pois é...esses professores sentem-se abandonados, sem o conhecimento, sem o apoio e sem a estrutura necessária para desenvolver um bom trabalho com seus alunos nas aulas de Artes na EB pública estadual.

Especificamente, foi possível identificar o perfil desses profissionais, sendo 7 professores com formação na área de Artes e 6 com formação em outras áreas, e que vivem o compromisso de trabalhar em escolas públicas da 14ª CRE, nas aulas de Artes, com as quatro linguagens indicadas pelos PCN (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro). Em sua maioria são professores que tiveram algum tipo de formação musical, em espaços de Educação Formal e Não Formal, mas que, ainda assim, consideram-se despreparados para desenvolver atividades com Música na sala de aula.

Também percebi que a implementação da Lei 11.769/08, que torna o conteúdo de Música obrigatório nas aulas de Artes da EB, ainda não é uma realidade em escolas Públicas Estaduais da Região das Missões. A Música aparece em atividades esporádicas na maioria das escolas onde trabalham esses professores.

Quanto às práticas realizadas, os professores apontaram que a Hora Cívica é a atividade com maior adesão para trabalhar com Música na EB. Ela é seguida pelas Paródias, pela Organização de apresentações Musicais, pela História da Música e também pela Improvisação. Tem ainda Folclore Musical, Construção de Instrumento, Audição de repertórios variados, Produção de clipes, Jogos Musicais e ainda Organização de festivais de Música nas escolas.

Pude constatar ainda que, quanto a periodicidade das práticas envolvendo Música, a maioria dos professores desenvolve esse trabalho esporadicamente.

A partir do que apresentei foi possível perceber que a preparação continuada dos professores de Arte se faz necessária, o professor precisa

conhecer e ampliar constantemente seus horizontes de conhecimentos na área na qual realiza seu trabalho na EB, são conhecimentos do campo em si, mas também do campo pedagógico. Cabe aos que têm o compromisso de trabalhar com a Educação, potencializar o desenvolvimento de conteúdos e modos de conhecer e trabalhar a Arte que contribuam para a formação dos alunos.

Sinto esse trabalho como uma 'constelação', feita de muitas estrelas que vão se somando e iluminando meu caminho. Não são apenas estrelas pessoais, estrelas dos pesquisados, estrelas de minha orientadora, dos professores do curso, dos professores da banca, dos meus alunos, estrelas dos professores que participaram de minha pesquisa, de autores e pesquisadores da Educação, das Artes e da Música. São também estrelas da minha família e dos meus queridos colegas e amigos que estiveram comigo nessa caminhada. São estrelas de uma vida... estrelas do meu envolvimento e da minha paixão pela Música e pelas Artes, estrelas dos momentos vividos em palcos e em salas de aula. Momentos, os quais nem sempre foram belos, mas que me ajudaram a ser e a problematizar muito do que estou sendo, estrelas que certamente me construíram e continuarão a fazer parte de mim como pessoa e como profissional.

Para uma futura pesquisa gostaria de pensar: por que muitos dos professores que compõe a 14ª CRE não me deram retorno dos questionários? Por que não desejaram construir comigo essa 'constelação'? O que os impede? O tempo da escrita do questionário ou o não interesse em participar da reflexão sobre a própria área?

Percebo e sinto pontos que ficaram não luminosos na minha 'constelação'. Talvez algumas 'estrelas' poderiam ter sido melhor posicionadas em seus espaços. Mas, o tempo não permite mais acrescentar brilho ao meu céu nesse momento. Existem também 'estrelas' que foram sendo descartadas ao longo da pesquisa: viraram pó. Essas, talvez, deveriam ter sido aproveitadas, assim como outras que aqui estão, eu poderia ter eliminado. Mas, o caminho que percorri nesse período de pesquisa, o qual se apresentou, e ainda se apresenta, íngreme, com obstáculos e encruzilhadas, é o caminho que contribuiu para que eu chegasse aqui. E estou certa de que esse foi

apenas um trecho...uma vez que continuarei ampliando e iluminando meu céu com essa 'linda constelação', pois

“Não há céu sem tempestades, nem caminhos sem acidentes. Não tenha medo da vida, tenha medo de não vivê-la intensamente.” (Beth Landim)

Referências

AHMAD, L. A.S. **Música no Ensino Fundamental: a Lei 11.769/08 e a situação das Escolas Municipais de Santa Maria/RS.** Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, Santa Maria/RS, 2011.

AMARAL, A. C. do. **Processo identitário do professor da arte do sudoeste do Paraná: diálogos sobre o conteúdo música.** Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, Santa Maria/RS, 2010b.

ARROYO, M. **Políticas educacionais, arte-educação e educação musical: um estudo na cidade de Uberlândia, MG.** In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 12, 2003, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: ABEM, 2003, p. 586-594.

BABBIE, E. **Métodos de pesquisas de survey.** 3º ed. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

BARBOSA A. M. **Arte-educação: conflitos/acertos.** São Paulo: Max Limonad, 1985.

_____ (Org.). **História da Arte-Educação.** São Paulo: Max Limonad, 1986.

_____ **Arte, Educação e Cultura.** Portal Domínio Público. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraDownload.do?select_action=&co_obra=84578&co_midia=2>. Acesso em: Julho de 2014.

BAUMER, E. R. A Música no ensino da Arte: relações entre linguagens ou interdisciplinaridade? **Revista Poiésis**, Tubarão, Número ESPECIAL: SIMFOP/EDUCS, p. 161 – 175, 2012. Disponível em <[file:///C:/Users/Carla/Downloads/1278-2288-1-SM%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Carla/Downloads/1278-2288-1-SM%20(3).pdf)> Acessado em Março de 2014.

BELLOCHIO, C. R. **A educação musical nas séries iniciais do ensino fundamental: olhando e construindo junto às práticas cotidianas do professor.** Tese (Doutorado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Porto Alegre/RS, 2000.

BOGDEN, R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução a teoria e aos métodos.** Portugal: Porto Editora, 1994.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Fixa as Diretrizes e Bases da para o ensino de 1º e 2º graus e da outras providências. Brasília, 1971.

BRASIL, Conselho Federal de Educação. **Parecer nº 1.284, de 1973.** Secretária de Ensino de 1º e 2º graus. Educação Artística: leis e pareceres. Brasília, 1982, incluindo a resolução CFE nº 23/73.

_____. **Parecer nº 540/77,** de 10 de fevereiro de 1977, do CFE. Sobre o tratamento a ser dado aos componentes curriculares previstos no art. 7º da Lei 5.692/71.

_____. **Parecer nº. 179/79.** Estabelece as diretrizes para o desenvolvimento da Educação Artística nas escolas de 1º e 2º graus do Sistema Estadual de Ensino.

BRASIL. **Constituição Federal.** Brasília: Senado, 1988.

_____. **Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais.** Brasília, 1997a. v. 1: Introdução.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretária de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais.** Brasília, 1997b. v. 6.: Arte

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais (5º a 8ª série).** Brasília, 1998a, v. 7: Arte.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil.** Brasília, 1998b. v. 1: Introdução.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil.** Brasília, 1998c. v. 2: Formação pessoal e social.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil.** Brasília, 1998d. v. 3: Conhecimento de Mundo.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental.** Brasília, 1998e. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_ceb_0298.pdf>. Acesso em julho 2013.

_____. Ministério da Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** ensino médio. Brasília, 1999. Edição em volume único. Incluindo Lei 9.394/96 e Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino médio.

BRASIL. **Lei 10.172 9 de janeiro de 2001**. Estabelece o Plano Nacional de Educação. Brasília, 2001.

_____. Ministério da Educação Média e Tecnológica. **Orientações curriculares para o ensino médio: linguagens códigos e suas tecnologias** Brasília, 2006b.

BRASIL. Diário Oficial da União. **Lei nº 11.769 de 18 de agosto de 2008**. Seção 1. Brasília: Imprensa Nacional, 2008.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia** resolução CNE/CP n. 1, de 15 de maio de 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf>. Acesso em: julho de 2013.

CHALITA, G. **Educação: a solução está no afeto**. São Paulo: Gente, 2001. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/80639066/Educacao-A-solucao-esta-no-afeto-Gabriel-Chalita>> Acessado em Abril de 2014. <http://www.uniguacu.edu.br/biblioteca/mural/pegue_leve/O%20Papel%20do%20Professor.htm> Acessado em Maio de 2014.

CRESWELL, J. W., CLARK, V. L. P. **Pesquisa de Métodos Mistos**. 2ª Ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

DEL BEN, L. M. **Um estudo com escolas da rede estadual da educação básica de Porto Alegre/RS: subsídios para elaboração de políticas de educação musical**. *Música Hodie*, v. 5, nº 2, p. 65-89, 2005.

DEL BEN, L. M. et al. **Políticas educacionais e seus impactos nas concepções e práticas educativo-musicais na educação básica**. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA, 16., 2006, Brasília. **Anais...** Brasília: Anppom, 2006. p. 1-6. 1 CD ROM.

DEL BEN, L. M. Sobre os sentidos do ensino de música na educação básica: uma discussão a partir da Lei 11.769/2008. *Música em perspectiva*, v.2, n.1, p. 110-134, mar 2009.

DEL BEN, L. M. Educação Musical no Ensino Médio: Alguns apontamentos. *Música em perspectiva*, v.5, n.1, p. 37-50, mar 2012.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Trad. Joice Elias Costa, 3º ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FUSARI, M. F. R.; FERRAZ, M. H. C. T. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 2001.

GATTI, B. A. **A construção da pesquisa em educação no Brasil**. Brasília: Plano Editora, 2002.

HIRSCH, I. B. **Música nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio**: um survey com professores de Arte/Música de Escolas Estaduais da Região Sul do Rio Grande do Sul. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Educação . Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, POA/RS, 2007.

LAKATOS, E. M., MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1991.

LARRUSCAIN, E. S. **A Produção do sujeito musical campeiro na vertente da canção nativista estudantil em Santana do Livramento/RS**. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, Santa Maria/RS, 2012.

LEI Nº 5.592, DE 11 DE AGOSTO DE 1971. Lei de Diretrizes e Bases da Educação do 1º e 2º Graus.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

LOPARDO, C. E. **A inserção da Música na escola: um estudo de caso em uma escola de Porto Alegre**. Tese (Doutorado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Porto Alegre/RS, 2014.

LUNA, S. V. de. O falso conflito entre tendências metodológicas. In: FAZENDA, Ivani (org). **Metodologia da pesquisa educacional**. São Paulo: Cortez, 2000, p. 21-33.

MENDES, J. M. **A música vai à escola: diferentes olhares dos professores do 1º ao 5º ano do município de Içara/SC sobre o ensino de música nas aulas de arte**. 209. 63 f. TC (Licenciatura em Artes Visuais) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2009. Disponível em: <<http://www.bib.unesc.net/biblioteca/sumario/000040/00004070.pdf>> acessado em março de 2013

PENNA, M. Professores de música nas escolas públicas de ensino fundamental e médio: uma ausência significativa. **Revista da ABEM**, vol. 7, nº7, p. 7-19, Porto Alegre/RS, set. 2002.

_____. A dupla dimensão da política educacional e a música na escola: I - analisando a legislação e termos normativos. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, n. 10, p.19-28, mar. 2004a.

_____. A dupla dimensão da política educacional e a música na escola: II – da legislação à prática escolar. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, n. 11, p. 7-16, set. 2004b.

_____. Caminhos para a conquista de espaços para a música na escola: uma discussão em aberto. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, V. 19, 57-64, mar. 2008.

_____. Entre a política educacional e a prática escolar: desafios para a educação musical na escola básica. In: XV ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO - CONVERGÊNCIAS E TENSÕES NO CAMPO DA FORMAÇÃO E TRABALHO DOCENTE. 2010, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: ENDIPE, 2010, p. 27-39 CD ROOM.

PEREIRA, L. F. R. **Um movimento na história da educação musical no Brasil**: uma análise da campanha pela Lei 11.769/2008. Dissertação (Mestrado em Música) Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, Rio de Janeiro, 2010.

RIO GRANDE DO SUL. Ministério da Educação. Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul. **Lições do Rio Grande Referenciais Curriculares para as escolas estaduais, volume II**. Porto Alegre, 2009.

SAMPIERI, H. R.; COLLADO C. F.; LUCIO, P. B. **Metodologia de pesquisa**. 5ª ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SANTÓZ, J. **Professor de Arte é Artista?** Disponível em: <<http://discussoesemarteeducacao.blogspot.com.br/2013/05/professor-de-arte-e-artista.html>> acesso em: março de 2014

SÁUL, T. S. **O ensino de Música na EJA: saberes docentes de professores dos CEEBJAS de Curitiba-PR**. Dissertação (Mestrado em Música) Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR, 2013. Disponível em <<http://www.artes.ufpr.br/musica/mestrado/dissertacoes/2013/Disserta%E7%E3o%20Tiago%20Scalvenzi%20S%E1ul%202013.pdf>> acessado em março de 2014.

SEBBEN, E. E. **Concepções e práticas de música na escola na visão de alunos da 8ª série do ensino fundamental**: as contradições entre o legal e o real. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, Ponta Grossa/PR, 2009.

SILVA, M.C.R.F. **Formação de professores de arte e perspectivas de atuação política**. Disponível em <http://www.fap.pr.gov.br/arquivos/File/extensao/2ENREFAEB_3-Simposio-AV/02MariaCristinadaRosa.pdf> acesso em: julho de 2013

SIQUEIRA, A. C. S. **Discussões em torno à formação do professor de Arte**. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, São Paulo/SP, 2010.

SOBREIRA, S. G., **A disciplinarização do ensino de música**. Disponível em <<http://www.seer.unirio.br/index.php/simpom/article/viewFile/2480/1809>> acesso em julho de 2013.

SUBTIL, M. J. D. Educação e arte: dilemas da prática que a escola pode explicar. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa/PR, v. 4, nº 2, p. 185 -194, jun./dez. 2009.

TEIXEIRA, W. M. **Representações de tempos e de espaço da Música na Rede Pública de ensino: Políticas Públicas para a Educação Musical do Estado do Paraná.** Dissertação (Mestrado em Musica) Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR, 2010.

VAZ, Sérgio Roberto. **O poder da arte. AMAE educando.** Fundação Amae para Educação e cultura. Belo Horizonte. Ano 34, nº 304. p. 15 a 18, 2001.

WOLFFENBÜTTEL, C. R. **A inserção da música no projeto político pedagógico: o caso da rede municipal de ensino de Porto Alegre/RS.** Tese (doutorado). Programa de Pós-Graduação em Música. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre/RS, 2009.

_____. **Centros Musicais:** uma proposta de política pública em educação musical. In: Anais do XIX Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical. Goiânia: Abem, 2010. p. 571-80.

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1

Escolas Estaduais 14ª CRE - Coordenadoria Regional de Educação / Região das Missões

Cerro Largo

Escola Estadual de Educação Básica Eugênio Frantz

Escola Estadual de Ensino Fundamental Sargento Sílvio Delmar Hollenbach

Escola Estadual de Ensino Fundamental Pe. Traezel

Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Otto Flach-CIEP

Entre-Ijuís

Escola Técnica Estadual Entre-Ijuís

Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Carlos Kruehl

Escola Estadual de Ensino Fundamental Catarina Mattana do Couto

Eugênio de Castro

Escola Estadual de Educação Básica Theodorico Alves Teixeira

Guarani das Missões

Escola Estadual de Ensino Médio João Przyczynski

Escola Estadual Técnica Guaramano

Salvador das Missões

Colégio Estadual João de Castilho

Santo Ângelo

Colégio Estadual Missões

Colégio Estadual Onofre Pires

Colégio Estadual Pedro II

Colégio Tiradentes da Brigada Militar

Escola Estadual de Ensino Fundamental Edi Lippert

Escola Estadual de Ensino Fundamental Abílio Lautert

Escola Estadual de Ensino Fundamental Esther Schröder

Escola Estadual de Ensino Fundamental Herbert de Souza

Escola Estadual de Ensino Fundamental Madre Catarina Lépori
Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida
Escola Estadual de Ensino Fundamental Orestes Lemos
Escola Estadual de Ensino Fundamental Sagrada Família
Escola Estadual de Ensino Fundamental Santo Tomás de Aquino
Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Sparta de Souza
Escola Estadual de Ensino Fundamental Ulysses Rodrigues
Escola Estadual de Ensino Médio Buriti
Escola Estadual de Ensino Médio Augusto do Nascimento e Silva
Escola Estadual de Ensino Médio Carrera Machado
Escola Técnica Estadual Presidente Getúlio Vargas
Instituto Estadual de Educação Odão Felipe Pippi
NEEJA-Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos

São Miguel das Missões

Escola Estadual Pe. Antônio Sepp
Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Igineo Romeu Ko'enu

São Pedro do Butiá

Colégio Estadual Professor Pedro José Scher

Sete de Setembro

Escola Estadual de Ensino Médio São Roque
Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo

Ubiretama

Colégio Estadual Athayde Pacheco Martins

Vitória das Missões

Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Escola Estadual de Ensino Fundamental São João Batista

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice A – Carta de apresentação à 14ª CRE - Coordenadoria Regional de Educação/Santo Ângelo/RS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
LINHA DE PESQUISA 4: EDUCAÇÃO E ARTES
FAPEM: FORMAÇÃO, AÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO MUSICAL**

Santa Maria, 00, Agosto de 2013.

De: Profa. Dra. Cláudia Ribeiro Bellochio

Para: Adelino Jacó Seibt / Coordenador 14ª CRE - Coordenadoria Regional de Educação/Santo Ângelo/RS

Assunto:

Apresentação de aluna do curso de Mestrado em Educação/PPGE/UFSM para a realização de pesquisa

Venho, por meio desta carta, apresentar a aluna Carla Adriana Machado, matriculada no Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Santa Maria, sob matrícula número 201261257, com a intenção de desenvolver sua pesquisa de Mestrado junto às escolas públicas estaduais, cujo objetivo geral é investigar qual o impacto da inserção do conteúdo de Música na Educação Básica, a partir da implementação da Lei 11.769/08, na visão dos professores de Arte na Região das Missões, especificamente da 14ª CRE, na sua vida profissional, nas aulas de Artes e nas escolas.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Cláudia Ribeiro Bellochio
Orientadora

Carla Adriana Machado
Pesquisadora responsável

APÊNDICE C

Carta de apresentação aos professores de Arte das Escolas Estaduais pertencentes à 14ª CRE - Coordenadoria Regional de Educação/Santo Ângelo/RS



CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

GRUPO FAPEM – FORMAÇÃO, AÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO MUSICAL

Para: Professor(a) de Arte
De: Carla Adriana Machado
Data de entrega: 00/08/2013
Data de retorno: 00/09/2013

Prezado(a) Professor(a)

Estou realizando uma pesquisa cujo objetivo geral é investigar qual o impacto da inserção do conteúdo de Música na Educação Básica, a partir da implementação da Lei 11.769/08, na visão dos professores de Arte na Região das Missões, especificamente da 14ª CRE, na sua vida profissional, nas aulas de Artes e nas escolas.

Os dados coletados na pesquisa serão analisados em minha dissertação de Mestrado em Educação, vinculado à Linha de Pesquisa Educação e Artes (LP4), do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria (PPGE/UFSM) e ao grupo de estudos Formação, Ação e Pesquisa em Educação Musical (FAPEM).

O trabalho deverá ser finalizado até fevereiro de 2014, sob orientação da Profª Drª Cláudia Ribeiro Bellochio.

Nesse processo, sua colaboração é essencial para o sucesso da minha pesquisa.

O nome da escola e do respondente do questionário será mantido em sigilo.

Coloco-me à disposição para quaisquer tipos de esclarecimentos que forem necessários.

Espero que dentro de uma semana o questionário possa retornar para a 14ª Coordenadoria Regional de Educação/Santo Ângelo/RS.

Um grande abraço, com estima e consideração pela sua gentileza em colaborar comigo.

Pesquisadora responsável
Carla Adriana Machado
(55) 8137-5822



MEMORIAL DESCRITIVO DA LOGOMARCA

A Logomarca acima foi criada por mim com a intenção de representar visualmente o objetivo geral dessa pesquisa, que é investigar qual o impacto da inserção do conteúdo de Música na Educação Básica, a partir da implementação da Lei 11.769/08, na visão dos professores de Arte na Região das Missões, especificamente da 14ª CRE, na sua vida profissional, nas aulas de Artes e nas escolas.

A Logomarca é composta pelo nº da Lei 11.769/08, o qual está inserido em uma seta direcionada para a figura de um boneco, o qual representa o professor de Arte. Este professor encontra-se no centro de círculos que lembram um alvo, uma vez que ele, o professor de Arte, está no centro desta pesquisa. O 'professor' apoia uma das mãos em um ponto de interrogação e a outra mão está na cabeça, remetendo a ideia de questionamentos/busca.

No centro também está uma representação das Ruínas de São Miguel, pois o lócus da pesquisa será a Região das Missões, especificamente da 14ª CRE.

Da figura central partem imagens que nos remetem à Música, ao Teatro, à Dança e às Artes Visuais, ou seja, às quatro linguagens do Ensino de Arte, este, obrigatório na Educação Básica, segundo a LDB 9.394/96.

A Logomarca apresenta várias cores e também transmite movimento, uma vez que, sempre estamos em constante (trans)formação e aprendizado, e a pesquisa sempre se renova.

Carla Adriana Machado
Pesquisadora responsável

